



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001
4

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: VOYAGE	1,00	PEÇA	15.000,00	15.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: VOYAGE	50,00	SERV	73,75	1.1812,50
TOTAL						26.062,50

LOTE 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SIENA	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SIENA	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50

LOTE 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIESTA	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50

LOTE 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: KOMBI	1,00	PEÇA	6.000,00	6.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KOMBI	90,00	SERV	73,75	6.637,50
TOTAL						12.637,50

LOTE 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SPIN	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SPIN	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

002
4

LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FÉLGEOT 206	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FÉLGEOT 206	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SANTANA	1,00	PEÇA	6.000,00	6.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA	60,00	SERV	73,75	4.425,00
TOTAL						10.425,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: UNO	1,00	PEÇA	15.000,00	15.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: UNO	150,00	SERV	73,75	11.062,50
TOTAL						26.062,50
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PRISMA	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PRISMA	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: LOGAN	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: LOGAN	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: CLASSIC	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CLASSIC	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: GOL	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos	30,00	SERV	73,75	2.212,50

003




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Peças modelo: GOL						
TOTAL						5.212,50
LOTE 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo RANGER	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo RANGER	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50
LOTE 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo DOBLO	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo DOBLO	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50
LOTE 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo MOTOCICLETA	1,00	PEÇA	5.000,00	5.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MOTOCICLETA	50,00	SERV	73,75	4.425,00
TOTAL						10.425,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

efetivar manutenção preventiva e corretiva para os veículos leves do município

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente conforme fornecimento e execução dos serviços

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA EMPRESA VENCEDORA

FISCALIZAÇÃO: MAICON MACHADO DE SOUZA

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2017.


ZENIRIO PERON FERRARI
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício de despesa	Conta de despesa	Função programática	Fonte de recurso	Matriza da despesa	Grupo da fonte
2017	100	02.001.04.122.3401.2302	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	260	03.001.04.122.3407.7004	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	450	04.011.04.22.0403.2010	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	950	05.005.28.782.2601.2024	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	1080	05.005.28.782.2601.2025	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	1230	06.001.12.361.1201.2026	II	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	1570	06.034.04.382.1301.2029	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	1700	06.035.27.912.2701.2034	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	2303	08.001.10.301.1001.2046	495	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	3650	11.004.20.806.2001.2064	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 22/03/2017.

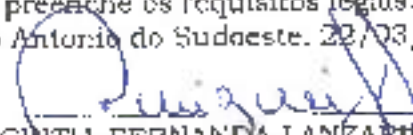

GENI SAUGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/03/2017.



CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Maior Lance e Oferta, Por lote com maior desconto.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/03/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Solicitação 176/2017

Termo de Referência

005

Página

Solicitação		Processo nº	Quantidade de itens
Número	Tipo	22/002017	30
176	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
20016-6	ZELIRO PERON FERRARI	201/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	mensalmente conforme	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	em dias	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2 Dias	
Entrega			
Local			
sede da empresa vencedora			

Descrição

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo sucrores e transmissões.

Justificativa

efetivar manutenção preventiva e corretiva para os veículos leves do município

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: VCYAGE	PEÇA	1,00	15.000,00	15.000,00
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: VCYAGE	SERV	150,00	73,75	11.062,50
				TOTAL	26.062,50
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SIENA	PEÇA	1,00	3.000,00	3.000,00
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SIENA	SERV	30,00	73,75	2.212,50
				TOTAL	5.212,50
Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIESTA	PEÇA	1,00	3.000,00	3.000,00
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA	SERV	30,00	73,75	2.212,50
				TOTAL	5.212,50
Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: KOMBİ	PEÇA	1,00	4.000,00	4.000,00
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KOMBİ	SERV	90,00	73,75	6.637,50
				TOTAL	10.637,50

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Solicitação 176/2017

Termo de Referência

000
Pág. 02

Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SPIN	PEÇA	1,00	3.000,00	3.000,00
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SPIN	SERV	30,00	73,75	2.212,50
TOTAL					5.212,50

Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PEUGEOT 208	PEÇA	1,00	3.000,00	3.000,00
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PEUGEOT 208	SERV	30,00	73,75	2.212,50
TOTAL					5.212,50

Lote					
007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SANTANA	PEÇA	1,00	6.000,00	6.000,00
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SANTANA	SERV	30,00	73,75	4.425,00
TOTAL					10.425,00

Lote					
008 Lote 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo UNO	PEÇA	1,00	15.000,00	15.000,00
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo UNO	SERV	150,00	73,75	11.062,50
TOTAL					26.062,50

Lote					
009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PRISMA	PEÇA	1,00	3.000,00	3.000,00
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PRISMA	SERV	30,00	73,75	2.212,50
TOTAL					5.212,50

Lote					
010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN	PEÇA	1,00	3.000,00	3.000,00
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN	SERV	30,00	73,75	2.212,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 176/2017

Termo de Referência

007

Página 3

Lote					TOTAL	6.212,60
011 Lote 011						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos lexus modelo: CLASSIC	PEÇA	1,00	3.000,00	3.000,00	
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos lexus modelo: CLASSIC	SERV	30,00	73,75	2.212,60	
					TOTAL	6.212,60

Lote						
012 Lote 012						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos exex modelo: GCL	PEÇA	1,00	3.000,00	3.000,00	
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos lexus modelo: GCL	SERV	30,00	73,75	2.212,60	
					TOTAL	6.212,60

Lote						
013 Lote 013						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos exes modelo: RANGER	PEÇA	1,00	3.000,00	3.000,00	
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos lexus modelo: RANGER	SERV	30,00	73,75	2.212,60	
					TOTAL	6.212,60

Lote						
014 Lote 014						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos lexus modelo: DORLO	PEÇA	1,00	3.000,00	3.000,00	
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos lexus modelo: DORLO	SERV	30,00	73,75	2.212,60	
					TOTAL	6.212,60

Lote						
015 Lote 015						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
013329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos lexus modelo: MOTOCCICLETA	PEÇA	1,00	6.000,00	6.000,00	
013330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos lexus modelo: MOTOCCICLETA	SERV	60,00	73,75	4.425,00	
					TOTAL	10.425,00

TOTAL GERAL 140.737,30



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

008

4

176

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.

VALOR DA REQUISIÇÃO: R\$ 140.737,50

INFORMATIVO: AS COTAÇÕES FORAM REALIZADAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2017, ONDE SEGUE O COMPARATIVO E AS DEVIDAS COTAÇÕES.

LOCAL COMPETENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITANTE: MAICON CAMARGO DE SOUZA

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2017


MAICON S. DE SOUZA
CONTROLE DE FROTAS
MAT. 1204



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1
36
20

2
3
04/09

009
U

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leve da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo VOYAGE	1	UN	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo VOYAGE	150	UN	R\$ 73,75	R\$ 11.062,50
TOTAL						R\$ 26.062,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SIENA	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SIENA	30	UN	R\$ 73,75	R\$ 2.212,50
TOTAL						R\$ 5.212,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo ELGTA	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo ELGTA	30	UN	R\$ 73,75	R\$ 2.212,50
TOTAL						R\$ 5.212,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo KOMBI	1	UN	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo KOMBI	90	LN	R\$ 73,75	R\$ 6.637,50
TOTAL						R\$ 15.637,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SPIN	1	LN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SPIN	30	LN	R\$ 73,75	R\$ 2.212,50
TOTAL						R\$ 5.212,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PEUGEOT 206	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PEUGEOT 206	30	LN	R\$ 73,75	R\$ 2.212,50
TOTAL						R\$ 5.212,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SANTANA	1	UN	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SANTANA	60	UN	R\$ 73,75	R\$ 4.425,00
TOTAL						R\$ 10.425,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo UNO	1	UN	R\$ 15.050,00	R\$ 15.050,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo UNO	150	UN	R\$ 73,75	R\$ 11.062,50
TOTAL						R\$ 26.112,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PRISMA	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PRISMA	30	UN	R\$ 73,75	R\$ 2.212,50
TOTAL:						R\$ 5.212,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN	30	UN	R\$ 73,75	R\$ 2.212,50
TOTAL:						R\$ 5.212,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo CLASSIC	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CLASSIC	30	UN	R\$ 73,75	R\$ 2.212,50
TOTAL:						R\$ 5.212,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo GOL	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo GOL	30	UN	R\$ 73,75	R\$ 2.212,50
TOTAL:						R\$ 5.212,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo RANGER	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo RANGER	30	UN	R\$ 73,75	R\$ 2.212,50
TOTAL:						R\$ 5.212,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo DOBLO	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo DOBLO	30	HK	R\$ 73,75	R\$ 2.212,50
TOTAL						R\$ 5.212,50

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo MOTOCICLETA	1	UN	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2		Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MOTOCICLETA	60	LN	R\$ 19,75	R\$ 1.125,00
TOTAL						R\$ 7.125,00

TOTAL GERAL R\$ 140.737,50

PRAZO DE ENTREGA: 4 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: Veículos da Frota Municipal

UNIDADE FISCALIZADORA: Secretaria de Administração / Controle de Frotas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
 PROCESSO Nº 202/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/04/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/04/2017, as 09:00 horas.

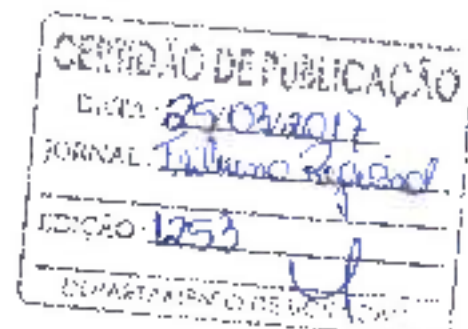
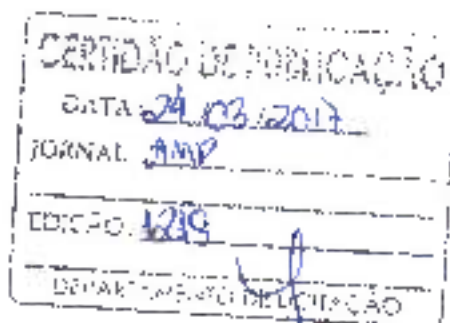
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2017.

ZELMO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Marilyn
 MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira



Publicado por:
Sandra Mara Dulcik
Código Identificador:28B6F293

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 005/2017.

O Município de Santa Lúcia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.594.776-0001-51, com sede no Paço Municipal Adina Dalben, situada na Avenida de Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lúcia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se está recebendo, a partir do dia 11 de abril de 2017, nesta unidade, pedidos de Credenciamento objetivando a Contratação de Restaurantes para Prestação de Serviços de Fornecedor de Alimentação Pronta no Sistema Self-Service, em locais ou funcionários que existirem a Serviço do Município nas cidades de Casavol-Pr e/ou Santa Lúcia-Pr, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, por um período de 12 (doze) meses. O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2017.

Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2017 de 03/01/2017, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, em especial dos Artigos 11 e 23 caput, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal por a partir do dia 11 de abril de 2017, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, sendo como destinatária a Comissão de Licitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a avaliação do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos mediante da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES.

Os disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação desta Prefeitura, assim, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital. Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. de Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3283-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lúcia, Estado do Paraná em 23 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dulcik
Código Identificador:9653CCF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 020/2017

PROCESSO Nº 2016/047

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/04/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por lote com maior desconto, que tem por objeto Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção de frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo sucros e transportes.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/04/2017, às 09:30 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão sala de Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 2º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
MARILIS Cristina Tonini
Código Identificador:FD9F7172

GABINETE DO PREFEITO
LR Nº 2.619/2017

SÍNTESE: Altera parte do artigo 4º, inciso I do artigo 7º e do artigo 7º, A da Lei 1.624 de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EL PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

ARTIGO 4º (g) Fica alterado o inciso X, XIV e XVII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.624 de dezembro de 2003, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - ... (inalterado)...

I - ... (inalterado) ;

II - ... (inalterado) ;

III - ... (inalterado) ;

IV - ... (inalterado) ;

V - ... (inalterado) ;

VI - ... (inalterado) ;

VII - ... (inalterado) ;

VIII - ... (inalterado) ;

IX - ... (inalterado) ;

X - do florestamento, reflorestamento, sementes, adubação, reparação de solo, plano, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços conexos inerentes indispensáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XI - ... (inalterado) ;

XII - ... (inalterado) ;

XIII - ... (inalterado) ;

XIV - dos bens, dos servidores ou do patrimônio das pessoas jurídicas, separados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem II.02 da lista anexo;



4

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2017

LOCAL: Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil, 621, centro - Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ZELIRIO PERON FERRARI, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (com maior desconto)**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.**

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2017 AS 9:00 HORAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA

LOCAL: sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 621 - 1º andar.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n° 5.504/2005, e o Decreto Municipal n° 3.340/2016 de 19 de maio de 2016, e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

O processo será conduzido pela Pregoeira e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n° 19.533/2017.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto deste edital **Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.**

- 1.1 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.2 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone n° (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.3 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Controle de Frotas, através do telefone n° (46) 3563-8000 - MAICON MACHADO DE SOUZA.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como **ME E**



U

E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site www.pmsas.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura sita à Avenida Brasil, nº 621, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, até a data aprezada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antônio do Sudoeste.

4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de



4

afetar a formulação das propostas. será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

5 - DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:

- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
 - As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
 - O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame.
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.**
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**:
- g) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**



4

- h) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO Nº. 020/2017 DATA DE ABERTURA: 06/04/2017 às 09 00 horas NOME DO PROPONENTE CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 02) PREGÃO Nº. 020/2017 DATA DE ABERTURA: 06/04/2017 às 09 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO
--

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa encontra-se disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada, também deverá ser preenchida e apresentada a PROPOSTA DO MODELO CONSTANTE NO ANEXO VII**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação do produto cotado;
- b) **PERCENTUAL CONFORME FORMULA CONSTANTE NO EDITAL**, por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados, (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas, e considerada expressamente o **MODELO CONSTANTE NO ANEXO VII**.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.1.4 Ao apresentar o índice de desconto a proponente deverá observar que deverão estar



4

incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do item licitado, licitado.

7.2 Considerações para elaboração da proposta:

7.2.4 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.2.5 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.3 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

7.3.4 LOCAL: Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

7.3.5 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.3.6 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmaleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realça, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

8 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

8.1 Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

9 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

9.1 Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o maior percentual de desconto ofertado a cada lote.**

9.1.1 O preço base para efetivação do cálculo, refere-se a cotação apresentada na tabela do sistema CILIA (www.cilia.com.br)

9.1.2 A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote,



4

que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO}) + (\% \text{ PG}) + (\% \text{ PR})}{3}$$

Onde:

- % PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
- % PG= Desconto de Peças genuínas ofertadas pela empresa
- % PR= Desconto de outras Peças de Reposição ofertadas pela empresa

9.1.3 Entende-se como sendo peças originais de fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora; peças genuínas; aquelas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca; e peças de reposição, aquelas de mercado paralelo, genéricas ou alternativas. Fica vedada aplicação de peças de procedência duvidosa.

9.1.4 Deve-se cotar os dois itens de cada lote, se a empresa cotar somente um item, sendo peças ou o serviço, será desclassificada do lote.

10 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) deixar de atender as exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforme item 7);
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE (maior percentual)**, para cada item, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

12 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

13 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.



4

13.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

13.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.3.1.1 No caso de empresário individual: **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.3.2.2 **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

13.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

13.3.2.4 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

13.3.2.5 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta



4

Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

13.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

13.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

13.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

13.3.1 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

13.3.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

13.3.1.2 **O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**



4

13.3.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.3.3 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

13.3.3.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. **(MODELO ANEXO V).**

13.3.3.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(MODELO ANEXO VI).**

13.3.4 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

13.3.5 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.3.6 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

14.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

14.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

14.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

14.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

026
u

este processo licitatório

- 14.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios.
- a) Primeiramente, a proposta de menor percentual de desconto e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 14.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, no mesmo na sequência, no caso de empate de preços.
- 14.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 14.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 14.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 14.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 14.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 14.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 14.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 14.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 14.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 14.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das



4

licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

15 - DOS RECURSOS

- 15.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 15.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 15.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Avenida Brasil, 621, 1º andar.
- 15.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 15.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 15.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 15.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 - DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA,



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

008

CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL em validade para o pagamento.

- 17.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Não haverá reajuste de preço.

- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 140.737,50 (cento e quarenta mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	100	02.091.04.122.04.01.2002	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	250	03.001.04.122.04.02.2004	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	450	04.011.04.122.04.03.2013	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	950	05.005.25.762.25.01.2024	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	1080	05.005.28.762.25.01.2025	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	1230	05.001.12.361.12.01.2026	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	1570	08.004.04.392.13.01.2029	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	1760	05.005.27.912.27.01.2034	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	2320	08.001.10.301.10.01.2046	495	3.3.90.30.99.02	Do Exercício
2017	3650	11.004.20.906.20.01.2064	0	3.3.90.30.99.02	Do Exercício

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1 O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o **ITEM 2.2 do ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordem de Compra.**

19.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

- 19.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

- 19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

19.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

19.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua



4

complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

20 - DAS PENALIDADES

20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

20.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 19.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste.



4

- 20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/c> no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.pmsas.pr.gov.br.
- 21.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 21.3 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 21.4 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 21.5 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 21.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 21.7 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 21.8 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.9 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 21.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado de




processo licitatório.

- 21.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 21.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste.
- 21.14 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.15 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 21.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 21.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	<u>Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.</u>
ANEXO I-A	
ANEXO II	<u>Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação</u>
ANEXO III	<u>Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento</u>
ANEXO IV	<u>Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração</u>
ANEXO V	<u>Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho</u>
ANEXO VI	<u>Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;</u>
ANEXO VII	<u>Modelo de Proposta de Preços</u>
ANEXO VIII	<u>Modelo de Minuta do Contrato</u>
ANEXO IX	<u>Manual preenchimento proposta.esl</u>

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de março de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregocira



4

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2017

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

Constitui objeto deste certame **Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo VOYAGE	1,00	PEÇA	15.000,00	15.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo VOYAGE	150,00	SERV	73,75	11.062,50
TOTAL						26.062,50
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SIENA	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SIENA	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50
LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo FIESTA	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo FIESTA	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50
LOTE 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo KOMBI	1,00	PEÇA	9.000,00	9.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo KOMBI	90,00	SERV	73,75	6.637,50
TOTAL						15.637,50
LOTE 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

003

1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SPIN	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SPIN	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50

LOTE 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PEUGEOT 205	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PEUGEOT 205	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50

LOTE 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SANTANA	1,00	PEÇA	6.000,00	6.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SANTANA	60,00	SERV	73,75	4.425,00
TOTAL						10.425,00

LOTE 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo UNO	1,00	PEÇA	15.000,00	15.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo UNO	150,00	SERV	73,75	11.062,50
TOTAL						26.062,50

LOTE 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PRISMA	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PRISMA	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50

LOTE 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50

LOTE 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo CLASSIC	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CLASSIC	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50

LOTE 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo GOL	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos	30,00	SERV	73,75	2.212,50



4

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Leves modelo: GOL						
TOTAL						5.212,50
LOTE 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13328	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: RANGER	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: RANGER	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50
LOTE 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13328	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: DOBLO	1,00	PEÇA	3.000,00	3.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: DOBLO	30,00	SERV	73,75	2.212,50
TOTAL						5.212,50
LOTE 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: MOTOCICLETA	1,00	PEÇA	6.000,00	6.000,00
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MOTOCICLETA	60,00	SERV	73,75	4.425,00
TOTAL						10.425,00

Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 140.737,50 (cento e quarenta mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os materiais (peças) e serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/executados na sede da empresa vencedora (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 8.666/2013.
- 2.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.
 - 2.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.3. Por ocasião da aquisição, a contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema CILIA, o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pela Administração, para efetivo fornecimento das peças.

III - OBSERVAÇÕES:

- 2.4. FORNECER **peças de reposição** em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado



4

paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);

- 2.5. PRESTAR GARANTIA das peças de 90 (noventa) dias;
 - 2.6. TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
 - 2.7. REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;
 - 2.8. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
 - 2.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**
 - 2.10. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.
- 3 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017**PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2017**

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

ANEXO - I - A**RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**

SAÚDE			
VEICULO	RENAVAM	ANO/MODELO	PATRIMONIO
VOYAGE BAG-8079	1076670463	2015/2016	0000009837
VOYAGE BAG-8082	1076669953	2015/2016	0000009838
VOYAGE BAG-8085	1076668043	2015/2016	0000009839
VOYAGE BAG-8086	1076665206	2015/2016	0000009840
SIENA AXQ-9542	588439533	2013/2014	0000009105
VOYAGE ARO-1862	156321947	2009/2010	0000006078
FIESTA AYM-5530	470696672	2012/2013	0000008826
MOTOCICLETA AOQ-6328	915979535	2006/2007	0000004419
KOMBI AVJ-4020	469866276	2012/2012	0000008815

ADMINISTRAÇÃO			
VEICULO	RENAVAM	ANO/MODELO	PATRIMONIO
SPIN A7M-7646	1045225077	2014/2015	0000009789
MOTOCICLETA ARU-5032	143721534	2008/2008	0000005912
PEUGEOT AMV-4670	857400347	2004/2005	0000009799
SANTANA GOD-9340	794627595	2002/2003	0000012272
UNO ALV-7509	830213295	2004/2004	0000012270
SANTANA DCD-1763	752148605	2001/2001	0000012268

EDUCAÇÃO			
VEICULO	RENAVAM	ANO/MODELO	PATRIMONIO
KOMBI AVJ-4281	469695005	2012/2012	0000008831
PRISMA ELX-0367	171832582	2009/2010	0000012271

AÇÃO SOCIAL			
VEICULO	RENAVAM	ANO/MODELO	PATRIMONIO
LOGAN AWV-7677	534823564	2013/2013	0000008888
CLASSIC AXQ-9539	588443760	2013/2014	0000009108

4

GOL AUV-5826

408614587

2011/2012

0000007311

AGRICULTURA			
VEICULO	RENAVAM	ANO/MODELO	PATRIMONIO
UNO ATE-4541	255102569	2010/2011	0000006735
UNO EKN-5253	174185111	2009/2010	0000012269
UNO AQI-5137	975267780	2008/2008	0000004541
UNO NGF-3298	903554275	2006/2007	0000009797

OBRAS E URBANISMO			
VEICULO	RENAVAM	ANO/MODELO	PATRIMONIO
KOMBI AKH-4018	784104980	2012/2012	0000006835
RANGER LAJ-2386	659287706	1996/1996	0000007812
DOBL0 MDD-5623	884754073	2006/2006	0000009798

E demais veículos que forem adquiridos no período de vigência do contrato.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2017

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa com sede na nº, C.N.P.J nº DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº, cujo objeto é ...

Santo Antonio do Sudoeste, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.

4

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2017

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A com sede na
....., C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antonio do Sudoeste, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.

041
4

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2017

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

ANEXO - V

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)**

A com sede na C.N.P.J. nº

....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela
Empresa (Nome
Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2017

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

ANEXO - VI

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela
Empresa (Nome
Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2017**

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

ANEXO - VII

**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 020/2017

2. Deverá ser apresentado o **ÍNDICE DE OFERTA DE DESCONTO POR LOTE**, informando nos campos abaixo o índice de desconto proposto, para peças originais (PO), Peças genuínas (PG) peças de reposição (PR), conforme abaixo discriminado:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: VOYAGE	1,00	PEÇA	15.000,00	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: VOYAGE	150,00	SERV	73,75	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SIENA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SIENA	30,00	SERV	73,75	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo FIESTA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA	30,00	SERV	73,75	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: KOMBI	1,00	PEÇA	9.000,00	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KOMBI	30,00	SERV	73,75	PO = ...% PG = ...%

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
LOTE: 5 - Lote 005						
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SPIN	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = ... % PG = ... % PR = .. %
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SPIN	30,00	SERV	73,75	PO = . % PG = . % PR = . %
LOTE: 6 - Lote 006						
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PEUGEOT 206	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = ... % PG = ... % PR = .. %
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PEUGEOT 206	30,00	SERV	73,75	PO = . % PG = ... % PR = .. %
LOTE: 7 - Lote 007						
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SANTANA	1,00	PEÇA	6.000,00	PO = . % PG = ... % PR = .. %
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA	30,00	SERV	73,75	PO = . % PG = ... % PR = ... %
LOTE: 8 - Lote 008						
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: UNO	1,00	PEÇA	15.000,00	PO = . % PG = ... % PR = . %
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: UNO	150,00	SERV	73,75	PO = ... % PG = . % PR = ... %
LOTE: 9 - Lote 009						
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PRISMA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = . % PG = . % PR = ... %
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PRISMA	30,00	SERV	73,75	PO = .. % PG = . % PR = ... %
LOTE: 10 - Lote 010						
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = . % PG = . % PR = . %
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN	30,00	SERV	73,75	PO = . % PG = . % PR = . %
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código de	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Percentual Mínimo

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo CLASSIC	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CLASSIC	30,00	SERV	73,75	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
LOTE 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo GOL	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo GOL	30,00	SERV	73,75	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
LOTE 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo RANGER	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo RANGER	30,00	SERV	73,75	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
LOTE 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo DOBLO	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo DOBLO	30,00	SERV	73,75	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
LOTE 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo MOTOCICLETA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = ...% PG = ...% PR = ...%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MOTOCICLETA	30,00	SERV	73,75	PO = ...% PG = ...% PR = ...%

- 2.1. A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote, que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO}) + (\% \text{ PG}) + (\% \text{ PR})}{3}$$

Onde:

- % PO= Desconto de Peças Originais ofertadas pela empresa
- % PG= Desconto de Peças genuínas ofertadas pela empresa
- % PR= Desconto de outras Peças de Reposição ofertadas pela empresa

- 2.2. Na proposta, estão incluídos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá



4

OBJETO.

ANEXO - VIII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, com sede na Avenida Brasil, 621, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.562/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, inscrito no CPF sob o nº e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na cidade de..... doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 020/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a 'Categoria':

PARÁGRAFO UNICO - A prestação do serviços deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao **Edital nº 020/2017 - Pregão Presencial**, observadas as especificações disponibilizadas no item do Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADA** concorde em receber é de **R\$.....(.....)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO UNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº **020/2017 - Pregão Presencial** e consequente contrato. Os recursos orçamentários, serão de receitas correntes próprias do município e correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
-------	-------------------	------------------------	---------------------	-------

PARÁGRAFO SÉTIMO - A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Trabalhistas e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica. A **CONTRATADA** deverá ainda, manter durante



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

018
U

toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLAUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO.

Os objetos desta licitação, deverão ser executados, **parceladamente**, de acordo com as solicitações no prazo máximo de 48 horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados **no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da Solicitação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente ao previsto, inclusive nos itens do Edital e anexos nº **020/2017**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Executar os serviços/materiais no prazo estabelecido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa detentora/contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vício a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº **020/2017** e de todas as CLÁUSULAS deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para execução do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, arcando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o serviço, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº **020/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a)- advertência;



4

- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por cento por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte multiplicada;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infulcência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato dos demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado em órgão de imprensa Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/90.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) A CONTRATADA fica obrigada a cobrir as suas custas e a utilizar de todos os meios licitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que executar o objeto da licitação, inclusive dos funcionários que lá laborarem, nos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

4

d) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através do correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, e para as locais será comunicado para que compareça a sede administrativa para assinatura do mesmo.

e) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item anterior, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 15 (cinco) dias após a protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **020/2017** - Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Controle de Faltas do município, representada por MAICON MACHADO DE SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do presente a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

4

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

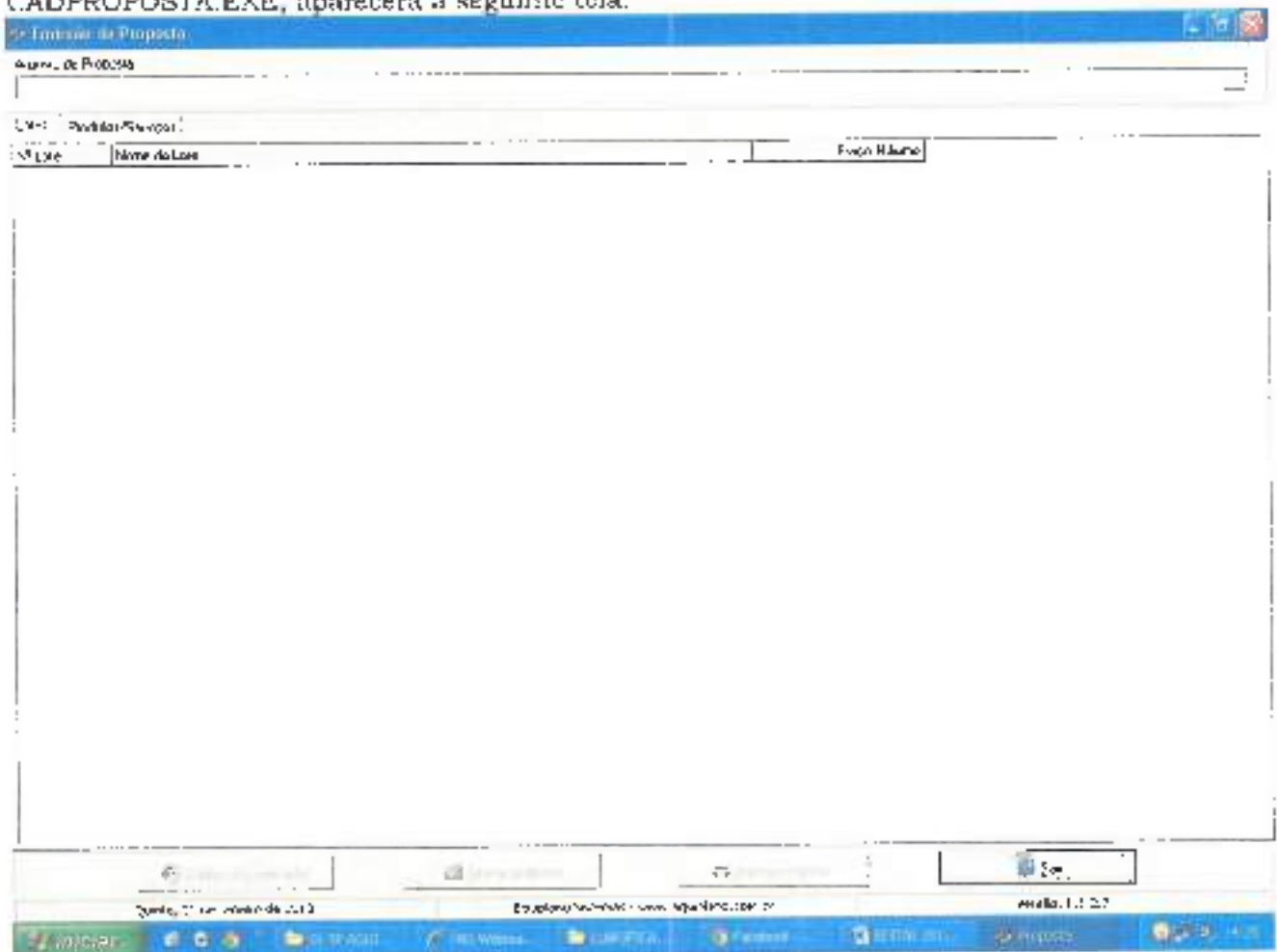
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: Proposta20082003.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

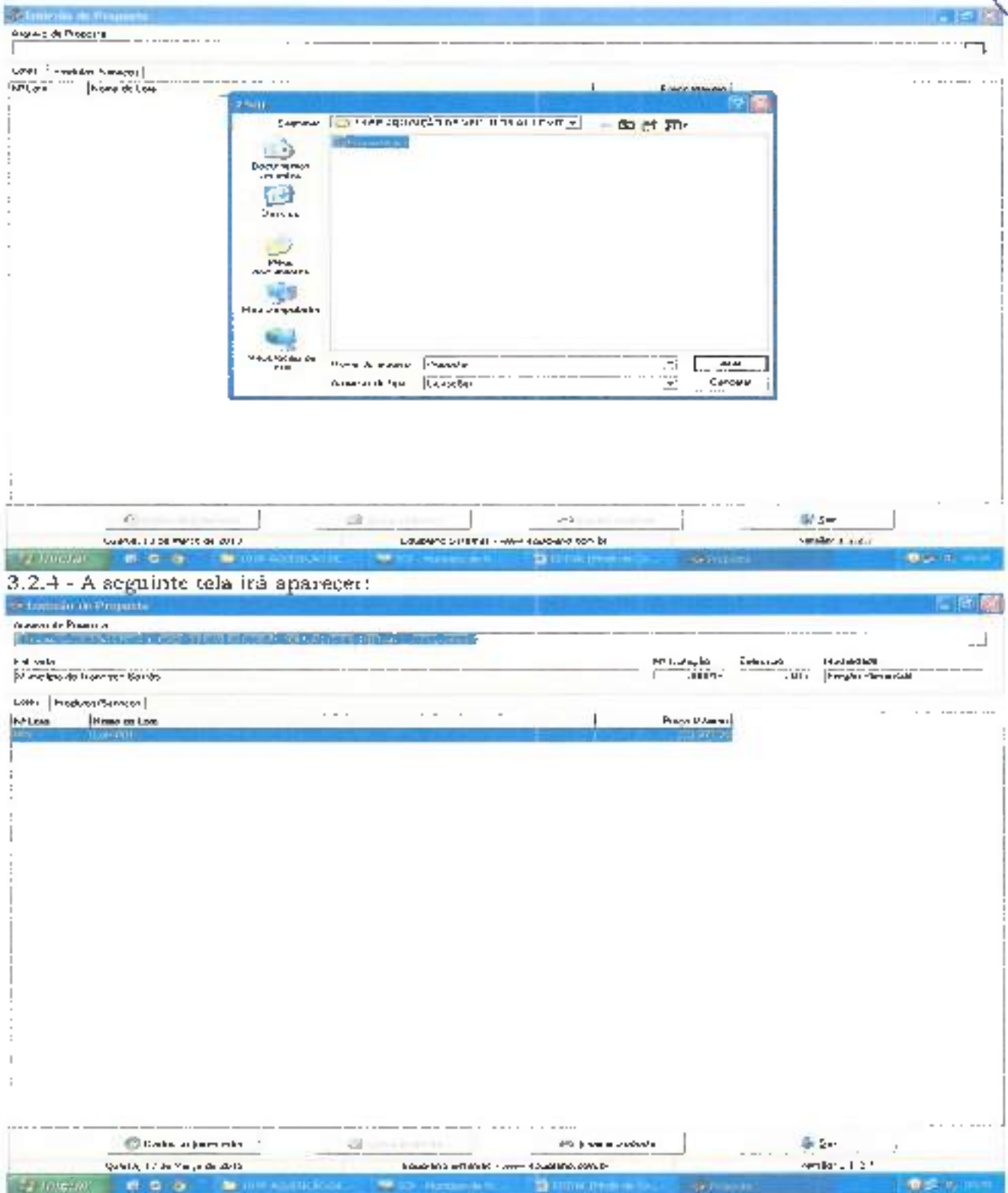
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl.

4



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Estimativa de Proposta

Nome de Proposta: [Campo de texto]

Entidade: Município de São José do Rio Preto | PP: Valor, R\$: 00,00% | Taxação em %: 10% | Habilitação: Projeto Resumido

Local: Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	200 LITROS DE LANTARNA ELÉTRICA 12V COM BATERIA	200	UN	24.000,00		0,00	
002	01 LITRO DE ÓLEO MOTOR 4000 CM3	200	UN	40.000,00		0,00	

Preço Total a declarar: 7,00

Botões: Dados do fornecedor, Imprimir, PP para proposta, Sair

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999.9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

4

sucessivamente:

The screenshot shows a software application window titled "Edição de Proposta". The window has a menu bar with "Arquivo", "Edição", and "Ajuda". Below the menu bar, there is a header area with "Nome do Programa" and a description. The main area contains a form with the following fields and labels:

- Nome:** A text input field.
- CNPJ:** A text input field.
- UF:** A dropdown menu.
- CEP:** A text input field.
- Cidade:** A text input field.
- Telefone:** A text input field.
- E-mail:** A text input field.
- CPF:** A text input field.
- Data de registro:** A date selection field.
- Número de registro:** A text input field.

At the bottom of the form, there are buttons for "Salvar", "Imprimir", and "Fechar". The window is overlaid on a table with columns "Linha" and "Produto-Serviço". The table contains two rows of data.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: estar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferr a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

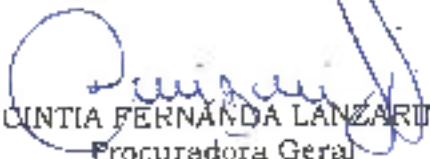
5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 20/2017, de 22/03/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/03/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2017 11:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Adilson

Razão Social: 77805026000131

CPF/CNPJ: 77805026000131

Endereço: AV BRUNO ZUTTION 4263

Telefone: 4699102477

E-mail: retifica_realeza@hotmail.com

Hellen

058

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de março de 2017 15:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: ALEXSANDRO DE PAULA
Razão Social: ALEXSANDRO DE PAULA ME
CPF/CNPJ: 06244499000169
Endereço: av brasil 1990
Telefone: 46 999098488
Email: DEMARCHI1311@HOTMAIL.COM

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de março de 2017 16:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: alexandro de paula
Razão Social: autocar do alex
CPF/CNPJ: 06244499000169
Endereço: av brasil 2000
Telefone: 991046706
Email: autocardoalex@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de março de 2017 14:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Ademir Balestrin
Razão Social: Balestrin & Mattos Ltda
CPF/CNPJ: 05463513000152
Endereço: Av. Ramalho Piva, 590, Entre Rios
Telefone: 46 3563 2456
Email: rechcontabilidade@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de março de 2017 09:56
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencia nº 020/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: IVO DALL ONDER
Razão Social: AUTO PEÇAS DALL ONDER
CPF/CNPJ: 0590023600106
Endereço: RUA JESUINO TEÓDORICO DE ANDRADE
Telefone: 3563 1342
Email: ondercelutares@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de março de 2017 10:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro - Pregão Presencial nº 020/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: DELVIR LUIZ SIGOLIN
Razão Social: SIGOLIN E SIGOLIN LTDA
CPF/CNPJ: 26354244000166
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA
Telefone: 4635631920
Email: leandro_user@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de março de 2017 20:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: retlider retífica de motores ltda Razão Social: RETLIDER
CPF/CNPJ: 00108750000181
Endereço: RUA ASA BRANCA 555
Telefone: 4333367530
Email: retlider@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2017 08:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: DELVIR LUIZ SIGOLIN
Razão Social: SIGOLIN E SIGOLIN LTDA
CPF/CNPJ: 26354244000166
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA
Telefone: 4635631920
Email: leandro_iser@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de março de 2017 17:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: rafael llston
Razão Social: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 95.377.990/0001-98
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO
Telefone: 4635242122
Email: alesandra@lismotor.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de abril de 2017 17:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 020/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: Gustavo Hellen Bertochi

Razão Social: Gelson V. Schaeffer - ME

CPF/CNPJ: 17612230000104

Endereço: Rua João Batista Salvador

Telefone: (46)3540-1379

Email: me@caricabautoperasgs@hotmail.com

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME**, personalidade jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/ME Nº 72.439.078/0001-18, sediada na Rua Jesuino T. de Andrade, 950 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

O representante legal da empresa o Sr. **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 27 de março de 2.017

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

172.439.078/0001-18

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
RUA JESUINO T. DE ANDRADE, 950
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CEP: 85.000-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4
[Handwritten signature]
N. Silva

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº72.439.078/0001-18, sediada, na Rua Jesuino T. de Andrade, 950 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 27 de março 2.017

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

1772439078000118

Paulo Ricardo dos Santos
Administrador
CPF: 000.000.000-00
Rua Jesuino T. de Andrade, 950
Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 13500-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4
[Handwritten signature]
Nelson



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE PNEUS PAULO LIDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120283864-2	72.439.078/0001-18	09/07/1993	28/07/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. JESUINO T. DE ANDRADE, 860-TERREO, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E SEMI-NOVOS, RECAPADOS, PROTETORES, CAMARAS E ACESSÓRIOS, BORRACHARIA, POSTO DE LAVAGEM, LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS;			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2008)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS 014528.618-17	2.681,40	SÓCIO	Administrador
PAULO RICARDO DOS SANTOS 643219.278-15	6.238,60	SÓCIO	Sócio Benefe
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/04/2015	Número: 20151540327	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 01 de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERIR COM O ORIGINAL
29/03/17
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

071
4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.577.394-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/17

NOME: PAULO RICARDO DOS SANTOS

FUNÇÃO: MÚLTIPO DOS SANTOS FILHO
BRANCO DOS SANTOS

NATURALIDADE: MARMELEIROPIRA DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCIA-FEDERAL BELTRÃO/PA/ MARMELEIRO
C. NASC: 1073, UNP/ROD. N.º 144-207

CPF: 643.810.376-15

CURTEBAFA

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

LEITE 2.114 DE 2010/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.577.394-9

POLEGAR DIREITO

Paulo Ricardo Dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIOCENTE
CORREME COM O ORIGINAL
31/03/17
4
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4
Nikson

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

072

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

4

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.438.879/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO PNEUS		
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-3-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-5-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
COORDENADOR R. JESUINO T. DE ANDRADE	NÚMERO 950	CONTRIBUÍTO TERREO
CEP 85.710-000	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO EMPRESARIAL TEL. FONE	
ENT. COORDENADOR RESPONSÁVEL (CPF)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2001	
MÚLTIPLA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2017 às 17:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/03/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Nelson



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542

Folha.

Os abaixo-assinados, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antonio do Sudoeste PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná em 18/03/86, e do CPF/MF Nº 643.019.279-15; **MARCIA ROSALVA DOS SANTOS**, brasileira, união estável, nascida em 13 de julho de 1970, empresária, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 10/06/91 e CPF/MF n. 014.538.519-17; Único(s) sócio(s) componentes da empresa; **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ/MF 72.439.078/0001-18, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1992, e alterações contratuais posteriores n.º 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997; e 20134849662 em 02/09/2013; **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração empresarial, consolidar seus atos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL ORA AJUSTADA, E NOS DITAMES DO ART. 2.031 DA LEI 10.406/02CC

Os abaixo assinado, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná, e do CPF/MF Nº 643.819.279-15; **MARCIA ROSALVA DOS SANTOS**, brasileira, união estável, nascida em 13 de julho de 1970, empresária, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 014.538.519-17; Único(s) sócio(s) componentes da empresa; **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ/MF 72.439.078/0001-18, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1992, e alterações contratuais posteriores n.º 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997; e 20134849662 em 02/09/2013;

ESCRITÓRIO CONTÁBIL OLIVEIRA & SILVA
Av. Jesuino T. de Andrade, 911 - Centro - Fone - 371.1111
85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR - Fax - 371.1111

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DO SUDOESTE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
03/13
4
4



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542

Folha.....02

RESOLVEM, através deste instrumento particular de alteração empresarial, consolidar seus atos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com sede e foro em Santo Antônio do Sudoeste -Pr, na Av. Jesuino Teodorico de Andrade, 950 térreo, Centro, CEP nº 85710-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; integralizadas neste ato em moeda corrente do país; Em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
PAULO RICARDO DOS SANTOS	49.000,	49.000,00	70
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS	21.000,	21.000,00	30
TOTAL	70.000,	70.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é o do: (45.30-7/05) comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; (45.20-0-05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (45.23-0-01) Serviços de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotores; (45.30-7-03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (47.32-6-00) Comércio varejista de lubrificantes.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o principalmente direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração empresarial pertinente, conforme Art. 1.056 e 1.057, do CC/2002.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas integralizadas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá para o sócio, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de seus sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL OLIVEIRA E SILVA
Av. Coronel F. de Aguiar, 801 - Centro - Fone - 347 1135
85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - Pr - E-mail - oliveira@escrel.com.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPRE COBA O ORIGINAL
21031A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

N. Silva



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542

Folha.....03

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, c/c. (art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002.)

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.371 e 1.072 paráq. II e art. 1.070 do CC/02).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada anual a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios. (art. 1.028 e 1031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os sócios e administrador declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 par. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, para o exercício

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542

Folha.....14

PARAGRAFO ÚNICO - F. por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual valor, teor e forma, juntamente na presença de duas testemunhas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 25 Março de 2015.

ZINI

Paulo Ricardo dos Santos
Paulo Ricardo dos Santos

PEZZINI

Márcia Rosalva dos Santos
Márcia Rosalva dos Santos

Testemunhas:

Emerson Luiz O. da Silva
EMERSON LUIZ O. DA SILVA
R.G - 6.200.590-4 SSP/PR

Luiz Carlos O. da Silva
LUIZ CARLOS O. DA SILVA
R.G - 4.513.104-1 SSP-PR

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
DIRETOR DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELÃO
R. São João 129 - CEP: 83.432-1800 - Santo Antônio do Sudoeste - PR - 83.432-1800

Sala N.º 11 - Av. 98ª Te. Anapí, Centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR
Consta a assinatura de **PAULO RICARDO DOS SANTOS** e **MÁRCIA ROSALVA DOS SANTOS** (CNPJ 72.439.078/0001-18) em 25 de março de 2015, em Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Dieneze Tavares - Escritório



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/15
EMPRESAS REGISTRADAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO REGISTRADO EM 01/04/2015
SOB NÚMERO 20291840127
Protocolo: 15164032-3 DE 01/04/2015
EXPLICAÇÃO: 13.202938542
COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME

Ubertas Bogus
UBERTAS BOGUS
SECRETARIA GERAL



ESCRITÓRIO CONTÁBIL OLIVEIRA E SILVA

Av. Teodoro de Souza, 44 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP: 83.432-1800
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: contabilidade@oliveiraesilva.com.br

Nika

SANTOS & BECCHI LTDA.

F. 01

CONTRATO SOCIAL.

PAULO RICARDO DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Padua - Pr., à Rue Joaquim Leocádio de Andrade 010, portador de Cédula de Identificação Civil nº. 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CIC nº. 643.819.279-15 e ALCIO ROGERIO BECCHI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Padua - Pr., à Av. Brasil 545, apartamento 03, portador de Cédula de Identificação Civil nº. 3.388.009-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CIC nº. 554.506.109-83, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1ª NOME COMERCIAL : SANTOS & BECCHI LTDA.
- SEDE E F. DO COMÉRCIO : Av. Brasil, 333 - Centro - Santo Antonio do Padua - Pr.
- PRazo DE DURAÇÃO : Indeterminado.
- INICIO DA ATIVIDADE : 26 de Junho de 1993.
- OBJETO SOCIAL : Comércio varejista de peças novas, semi-novas, acessórios, motocicletas, câmeras e peças sérias.
- 2ª CAPITAL SOCIAL : Cr\$ 420.000.000,00 (quatrocentas e vinte milhões de cruzeiros).
- NÚMERO DE QUOTAS INTEGRALIZADAS : 42.000,000 - Valor unitário Cr\$ 10,00-cada
- PAUL. RICARDO DOS SANTOS, Cr\$ 294.000.000,00, integralizado nesta ato em moeda corrente nacional do país.
- ALCIO ROGERIO BECCHI, Cr\$ 126.000.000,00, integralizado nesta ato em moeda corrente nacional do país.
- RESPONSABILIDADE : Das sócias limitada ao total do Capital social.
- 3ª GERÊNCIA : PAULO RICARDO DOS SANTOS.
- USO DO NOME COMERCIAL : Individualmente.
- PARTICIPAÇÃO : Avel, endosso, fiança e caução de favor.
- PRÓ-LABORE : Aos sócios que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo.
- LEGISLAÇÃO DE GERÊNCIA : Dispensado.
- 4ª DATA GERAL DE ADM. TROCA : Anualmente em 31 de dezembro.
- REPARTIÇÃO : Atribuídas proporcionalmente aos sócios.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PADUA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO ORIGINAL
01/03/93
Capital social

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Niba

[Handwritten signature]

SANTOS & SECCHI LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

Fla. 02

078
9

5ª DESIMPEDIMENTO

As quotas integralizadas ou mantidas em reserva nasociedade.

6ª DELIBERAÇÃO SOCIAL

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantil.

7ª CESSÃO DE QUOTAS

Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

8ª MICROEMPRESA

Por consentimento dos demais sócios no decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração do contrato social ou extinção da empresa.

Declaram para o registro especial de Micro-empresa que se enquadre na Lei federal nº / 7.256 de 27/11/94.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idoneas e conhecidas de ambos.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 23 de Junho de 1.993.

Paulo R. Santos

a) Paulo Ricardo dos Santos

Elicio Rogerio Secchi

e) Elicio Rogerio Secchi

Testemunhas:

Marcia Manfrin

a) Marcia Manfrin

Václav de Rosa

e) Václav de Rosa.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CORREIO COM O ORIGINAL
2103112
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Nelson

[Handwritten signature]

SANTOS & BECCHI LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

F. 28.01

079

PAULO RICARDO DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Oeste - Pr., à Rua Joaquim Teodorico de Andrade 810, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 4.577.394-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, CIC nº. 643.819.279-15 e CLAUDIO ROGERIO BECCHI, Brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Oeste - Pr., à Av. Brasil 565, apartamento 03, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 3.588.009-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, CIC nº. 554.506.109-63, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1ª NOME COMERCIAL : SANTOS & BECCHI LTDA.
- 2ª ENDEREÇO : Av. Brasil, 525 - Centro - Santo Antonio do Oeste - Pr.
- 3ª PRAZO DE DURAÇÃO : Indeterminado.
- 4ª INÍCIO DE ATIVIDADE : 26 de Junho de 1993.
- 5ª OBJETO SOCIAL : Comércio varejista de peças novas, semi-novas, reparações, manutenção, elétrica e auto elétrica.
- 6ª CAPITAL SOCIAL : R\$ 420.000.000,00 (quatrocentas e vinte milhões de cruzeiros).
- 7ª QUANTIA DE QUOTAS : 42.000,000 - Valor unitário R\$ 10,00-cada
- 8ª INTEGRALIZAÇÃO : PAULO RICARDO DOS SANTOS, R\$ 294.000.000,00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
- 9ª CLAUDIO ROGERIO BECCHI, R\$ 126.000.000,00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
- 10ª RESPONSABILIDADE : Das ações limitada ao total do capital social.
- 11ª ADMINISTRAÇÃO : PAULO RICARDO DOS SANTOS.
- 12ª FORMA DE ADMINISTRAÇÃO : Individualmente.
- 13ª PODERES : Real, oneroso, fiança e coação de favor.
- 14ª HÓ-LABORE : Aos sócios que prestarem serviços e socios de fiança de comum acordo.
- 15ª REGIME DE ADMINISTRAÇÃO : Dispensado.
- 16ª DATA DE ABERTURA : Anunciada em 31 de dezembro.
- 17ª DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS : Atribuídos proporcionalmente aos sócios.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and marks]

SANTOS & BECCHI LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

000.
4
Fls. 02

5ª DESIMPEDIMENTO

com quotas integralizadas ou mantidas em reserva nosociedade.

6ª DELIBERAÇÃO SOCIAL

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que se impeçam de exercer atividades mercantil.

7ª CESSÃO DE QUOTAS

Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

8ª MICROEMPRESA

Por consentimento dos demais sócios no decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato social ou extinção da empresa.

Laureado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idoneas e conhecidas de ambos.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 23 de Junho de 1.993.

Paulo R. Santos

a) Paulo Ricardo dos Santos

Elicio Rogerio Becchi

a) Elicio Rogerio Becchi

Toctemunhas:

Marcia Marfin

a) Marcia Marfin

Valter da Rosa

a) Valter da Rosa.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPRETENS COM O ORIGINAL
31 03 1993
4
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nilo

4

TERMO DE CREDENCIAMENTO

AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME, empresa jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/MP Nº 05.900.236/0001-06, sediada na Av. Jesuino T. de Andrade, 1085 em Santo Antonio do Sudoeste Pr. Credenciamos o(a) Sr.(a)IVO DALL ONDER, portado(a) da cédula de identidade sob nº 1.486.429-6 SSP/PR e CPF sob nº 368.721.729-91, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 30 de março de 2.017

Maria Saugo Dall Onder
AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME
MARIA SAUGO DALL ONDER - SÓCIO ADMINISTRADOR

4



4
s
Nelson

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

31466-529-6

09/07/1970

INVO-DALL-0005P

LOCUTOR DE LL-0005P

FLORENTINA TRAFICAR DALL-0005P

S. ART. SUGGESTIF/PH

THOMPSON A SUMENTE/PA

CLAS S&T LEIRD-S: COLH-152

12/01/1970


Handwritten signature

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DO PARANÁ



INVESTIGADOR

Handwritten signature

MANOANO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO
 DOBRETE COM O ORIGINAL
 04/04/17
 4
 COMANDO DE TIRODOR

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

364 721 739 31

12.01.67

INVO-DALL-ENDEZ

Handwritten signature

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONDIÇÃO DO SISTEMA DE IMPOSTOS E DE FISCALIZAÇÃO

CARIMBO DE IMPORTE MÁXIMO DO CONTRIBUÍVEL

CONDIÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

VALOR EM TOES TRIBUTOS NACIONAIS

Handwritten signature

Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten text: sinai Nelson

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 05.900.236/0001-06, sediada, na Av. Jesuino T. de Andrade, 1085 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 30 de março 2017

Maria Saugo Dall Onda
AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME
MARIA SAUGO DALL ONDER - SÓCIO ADMINISTRADOR

4

4

4
Mika



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALL ÔNDER LTDA - ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120508621-6	35.906.236/001-05	22/09/2003	01/10/2003

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF - CEP):
AV JESU NO F. ANDRADE, 1085-TERRED. CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PNEUS PARA AUTOMÓVEIS E CAMARAS DE AR PNEUMÁTICAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS.

Capital R\$ (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	MARIA SAUSO DALL ÔNDER 019.416.483-08	3.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	IVO DALL ÔNDER 365.721.729-91	27.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento:
Data: 13/10/2014 Número: 20146222270 Situação: **REGISTRO ATIVO**
Ato: **ALTERAÇÃO** Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Evento(s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de março de 2017



Libertad Dosjus
LIBERTAD DOSJUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
04/04/17
4
CHAMADO DE LICITAÇÃO

Libertad Dosjus

Nilsen

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

088

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.900.236/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/03/2003			
NOME EMPRESARIAL AUTO PEÇAS E MECANICA DALLONDER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JESUINO T. DE ANDRADE		NÚMERO 1085	COMPLEMENTO TÉRREO
CEP 85.710-000	DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5831-342	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 30/03/2017 às 09:28:22 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Nilsen

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME, personalidade jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.900.236/0001-06, sediada na Av. Jesuíno T. de Andrade, 1085 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

O representante legal da empresa a Sra. MARIA SAUGO DALL ONDER, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste Pr. 30 de março de 2017

Maria Saugo Daller Onder
AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME
MARIA SAUGO DALL ONDER - SÓCIO ADMINISTRADOR

AUTO PEÇAS E MECANICA DALL ONDER LTDA-ME
C.N.P.J/MF 05.900.236/0001-06 = NIRE 41205096216
TERCEIRA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL



Folha. 01

Os abaixo-assinados, Os abaixo assinados, IVO DALL ONDER, brasileiro, casado, com regime adotado de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Av. Jesuino C. de Andrade, 1085 Apto. centro em Santo Antônio do Suldeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 1.488.429-6 expedida pelo Instituto de identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF Nº 368.721.729-91; MARIA SAUCC DALL ONDER, brasileira, casada, com regime de casamento adotado de Comunhão parcial de bens, natural de São Valentim-RR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade civil nº 1.488.401-0, expedida pela SSP-PR, em data de 09.07.1992, com também inscrita no CPF/MF sob nº 019.616.489-39, residente e domiciliada, na Av. Jesuino C. de Andrade 1.085 Apto, centro em Santo Antônio do Suldeste-PR CEP-85710-000; dos seus sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de: **AUTO PEÇAS E MECANICA DALL ONDER LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Santo Antônio do Suldeste-PR, na Av. Jesuino C. de Andrade, nº 1.085 térreo, centro, CEP-85710-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.900.236/0001-06, com Contrato Social arquivado na KM. Junta Comercial do Paraná sob n. 41.2 9509216 em 22/09/2003 e alteração 2003120649 em 01/07/2005 E 20126390231 EM 03/10/2012; Nestes termos **RESOLVEM**; através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Alteração de Objeto social: a sociedade passa a partir desta data seu objeto social para: **Comercio varejista de peças e acessório para veiculos automotores, Pneus para automóveis e Câmaras de ar pneumáticas; e serviços mecânicos de reparação e manutenção de automóveis.**

CONSOLIDAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONTRATUAL EMPRESARIAL ORA AJUSTADA, E NOS DITAMES DO ART. 2.031 DA LEI 10.406/02CC

Os abaixo assinado, IVO DALL ONDER, brasileiro, casado, com regime adotado de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Av. Jesuino C. de Andrade, 1085 Apto, centro em Santo Antônio do Suldeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 1.488.429-6 expedida pelo Instituto de identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF Nº 368.721.729-91; MARIA SAUCC DALL ONDER, brasileira, casada, com regime de casamento adotado de Comunhão parcial de bens, natural de São Valentim-RR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade civil nº 1.488.401-0, expedida pela SSP-PR, em data de 09.07.1992, com também inscrita no CPF/MF sob nº 019.616.489-39, residente e domiciliada, na Av. Jesuino C. de Andrade 1.085 Apto, centro em Santo Antônio do Suldeste-PR CEP-85710-000; Entes sócios da sociedade empresarial: **AUTO PEÇAS E MECANICA DALL ONDER LTDA-ME**, com sede e giro na Av. Jesuino C. de Andrade, 1085

RECEBIDO DO SANTO ANTONIO DO SULDESTE
EM 17/07/2013
COM O ORIGINAL
4

RESCITÓRIO CONTABIL OLIVEIRA & SIENA
Av. ...

[Handwritten signatures and initials]

AUTO PEÇAS E MECANICA DALL ONDER LTDA-ME
C.N.P.J/MF 05.900.236/0001-06 = NIRE 41205096216
TERCEIRA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL.

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO PARANÁ



Folha...

Sede em Santa Antonia do Sudoeste-PR, inscrição no CNPJ/MF nº 05.900.236/0001-06; Devidamente registrada na M.E. Junta Comercial do Estado do Paraná nº 41205096216 em data de 22/09/2003; **Resolvem atualizar e consolidar seu contrato social e alterações anteriores a este ato:**

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **AUTO PEÇAS E MECANICA DALL ONDER LTDA-ME**, com sede e foro em Santa Antonia do Sudoeste -PR, na Av. Joaquim P. de Andrade, 1085 bairro Centro, CEP nº 84710-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em nome corrente do país; Em virtude da integralização ficam as quotas distribuídas as quotas e capital.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
Ivo Dall Onder	27.000,	27.000,00	90
Maria Saugo Dall Onder	3.000,	3.000,00	10
TOTAL	30.000,	30.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social e o de: (4530-7/03) Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, (4530-7/05) Pneus para automóveis e Câmaras de ar pneumáticas; (4520-0/01) e serviços mecânicos de reparação e manutenção de automóveis.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e principalmente direito de preferência para sua aquisição, se quotas a venda, formalizando, se realizada a venda delas, a alteração empresarial pertinente, conforme Art. 1.056 e 1.057, do CC/2002.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas integralizadas, e respondem solidariamente pela integralização do social, (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá para o sócio, **MARIA SAUGO DALLONDER**, ja com os poderes atribuições de seus sócios, autoridade e uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem antes obter o consentimento do outro sócio, c/c. (art. 987, VT; 1.014, 1015, 1.034, CC/2002.)

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 4

(Handwritten signatures and marks)

ALTO PEÇAS E MECANICA DALL ONDER LTDA-ME
C.N.P.J/MF 05.900.236/0001-06 = NIRE 41205096216
TERCEIRA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

DO PARANÁ



Feita.

justiça das da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os instrutores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 par. 1º e art. 1.078 do CC/02);

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou tomar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O mesmo procedimento será adotado em outras casos em que a sociedade se resolver em relação a seus sócios. (art. 1.076 e 1081, CC/2002);

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, a título que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, venalato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 par. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudeste Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta escritura.

PARAGRAFO ÚNICO - E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual valor, teor e forma.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR, 10 Outubro de 2014.

Maria Sauro Dall Onder
MARIA SAURO DALL ONDER

Luiz Dall Onder
LUIZ DALL ONDER

RESCRIÇÃO CONTABIL OLIVEIRA & SILVA
Av. Paraná 1 de Curitiba, 401 - Fone: 3333-1111 - FAX: 3333-1111

[Handwritten signatures and initials]

**AUTO PEÇAS E MECANICA DALLONDER LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**



Os abaixo assinados, **IVO DALL ONDER**, brasileiro, casado, com regime adiante de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado no Av. Jesuino T. de Andrade, 1085 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 1.486.429-6 expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF Nº 368.721.729-91; **ANDRÉ LUIZ DALL ONDER**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 03 de Outubro 1981, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-PR., na Av. Jesuino T. de Andrade, 1085 centro CEP-85710 000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.902.977-0, e expedida pelo instituto de identificação do Paraná e CPF/MF n. 003.706.219-05; Resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante o contido no bojo do Art. 997,II CC/2002, e nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de, **AUTO PEÇAS E MECANICA DALLONDER LTDA**, com sede e foro em Santo Antonio do Sudoeste -Pr., à Av. Jesuino T. de Andrade, nº 1085 lótsio, CEP nº 85710 000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do país; Em virtude da integralização ficarão assim distribuídas as cotas e capital:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
IVO DALL ONDER	27.000,	27.000,00	90
ANDRÉ LUIZ DALL ONDER	3.000,	3.000,00	10
TOTAL	30.000,	30.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será o de: comércio varejista de peças e acessórios para veículos e Serviços mecânicos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Outubro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão de cotas, a alteração contratual pertinente, conforme artigo Art. 1.056 e 1.057, de CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá para o sócio, **IVO DALL ONDER**, com os poderes e atribuições de seus sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002.)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

ESCRITÓRIO CONTÁBIL OLIVIERA & SILVA
Av. Jesuino T. Andrade, 901 - Centro
85710-000 - Sto. Antonio Sudoeste-PR
Fone: 563 1725

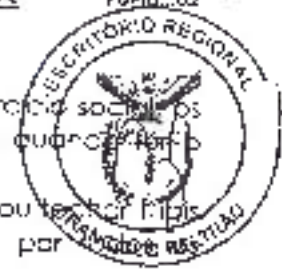
André Luiz Dallonder
Ivo Dallonder
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPESE DOB O ORIGINAL
04/04/17
REGISTRADO DE LICITACÃO
Nelson

AUTO PEÇAS E MECANICA DALLONDER LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ
Folha. 02

032



CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando o caso, (art. 1.071 e 1.072 parágrafos 1º e 2º e art. 1.078 do CC/02).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1º, CC/2002.)

PARÁGRAFO ÚNICO: - MICROEMPRESA - Declarar que a presente empresa se enquadra na disposto do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente e nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual valor, teor e forma.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 10 Setembro de 2003.

Ivo Dall Onder
IVO DALL ONDER

Andre Luiz Dall Onder
ANDRE LUIZ DALL ONDER

Luiz Carlos Oliveira Silva
LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA
R.G - 4.513.104-1 - SSP-PR
CPF/MF - 632.252.719-34

Testemunhas;

Emerson Luiz Oliveira Silva
EMERSON LUIZ OLIVEIRA SILVA
R.G - 6.203.590-4 SSP-PR
CPF/MF - 717.620.789-53

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO RF. TRAO
CERTIFICADO REGISTRO EM 27/09/2003
SCE NÚMERO 41205095116
Protocolo: 03/286757-3

461-1725

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMISSÃO COM O CÍRCULO
09/09/03

Maria Theresza Löffler da Silva
MARIA THERESZA LÖFFLER DA SILVA
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ALEXSANDRO DE PAULA - ME**, com sede na **AV. BRASIL, nº 1990. AV. BRASIL, nº 1990 CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR** C.N.P.J. nº **06.244.499/0001-69**, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**, cujo objeto é **Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.**

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

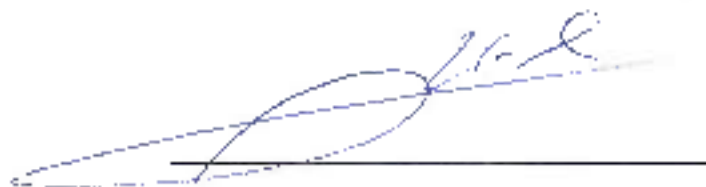
RECEBIDO

Em: 05/04/17

Horário: 11h16m

Comissão de Licitação

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de Março de 2017.



ALEXSANDRO DE PAULA - ME

06.244.499/0001-69

Alexsandro de Paula - ME

Av. Brasil, 1990 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
cep 810-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná



Nilson





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DO COMÉRCIO - NIRE DA SEDE		NOME DO EMPRESÁRIO (completo em letras maiúsculas)	
		ALEXANDRO DE PAULA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo em letras maiúsculas)		ESTADO CIVIL	
ALEXANDRO DE PAULA		Solteiro (M)	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro (M)	
SEXO		NOME DE SOBRINHO(A)	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
NOME DE SOBRINHO(A)		NOME DO PAI	
		MARILENE TERESINHA DE PAULA	
NOME DO PAI		NOME DO PAI	
IZAIAS RODRIGUES DE PAULA		MARILENE TERESINHA DE PAULA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		ESTADO CIVIL	
19-04-1980		SSP	
ESTADO CIVIL		UF	
3.196.453-5		PR	
DECLARADO POR: Junta de empresa (se não for o caso)			
LOCALIZAÇÃO (logradouro - nº, al., etc.)		NÚMERO	
RUA ORIDES PARANÁ DE OLIVEIRA		100	
COMPLEMENTO		Cidade	
CASA		ENTRE RIOS	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
ENTRE RIOS		85710-000	
MUNICÍPIO		UF	
SANTO ANTONIO DO SUDESTE		PR	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:</p>			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
090		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
090		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
ALEXANDRO DE PAULA			
LOCALIZAÇÃO (nº, al., etc.)		NÚMERO	
AV. BRASIL		1.990	
COMPLEMENTO		Cidade	
BARRAÇÃO		ENTRE RIOS	
BARRAÇÃO		ENTRE RIOS	
MUNICÍPIO		UF	
SANTO ANTONIO DO SUDESTE		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - base)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Reparação de veículos		REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	
DATA DE FIM DA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ	
05-05-2004			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
ALEXANDRO DE PAULA		ALEXANDRO DE PAULA	
DATA DA ASSINATURA		DATA DA ASSINATURA	
23-04-2004		23-04-2004	



DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

[Handwritten signature]

RECIBO RECEBIMOS DO RG 18571367

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/04/2004
SCB NÚMERO 41105671367
Protocolo: 04/118813-6

MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



005

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (00.0000000)		NIRE DA FILIAL (quando houver) (00.0000000)	
41108871387		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (COM OBTENÇÃO DE CNPJ)			
ALEXANDRO DE PAULA			
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRA		Soleiro	
ENDEREÇO (Rua, nº, complemento)			
Mapa, Itaipó			
CIDADE		NOME	
DZAS RODRIGUES DE PAULA		MARILYN TEPESSINHA DE PAULA	
DATA DE NASCIMENTO	CPF	ORIGEM	UF
18/04/1980	81864535	SBP	PR
CNPJ (00.0000000) para o estabelecimento - (quando houver) (00.0000000)			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (Rua, nº, complemento)			NÚMERO
RUA CRUZES PARANA DE OLIVEIRA			130
CIDADE	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇO (quando houver) (00.0000000)	
ENTRE RIOS	85710-000		
MUNICÍPIO	UF		UF
Santa Antônio do Sulzeiro	PR		PR
Declaro sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DE REGISTRO	DESCRIÇÃO DO TIPO	CLASSIFICAÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	CCI	
Descrição do evento			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ALEXANDRO DE PAULA - ME			
ENDEREÇO (Rua, nº, complemento)			NÚMERO
AVENIDA BRASIL			1990
CIDADE	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇO (quando houver) (00.0000000)	
BARFACAO	85710-000		
MUNICÍPIO	UF	UF	UF
Santa Antônio do Sulzeiro	PR	PR	PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em milhares	
10.000,00		002 mil reais	
ESPECIE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNPJ - Anexo)		Descrição do tipo	
Atividade principal		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EM MERCADOS MENDEIRA E ARMAZÉM	
Atividade secundária			
4520001			
Atividade terciária			
4520007, 4520009, 4520004, 4520004, 4712100, 4520005			
DATA DE CRIAÇÃO DA ATIVIDADE		NÚMERO DE ATRIBUIÇÃO	PARÂMETROS DE SERVIÇO DE FILIAIS DE OUTROS ESTADOS ANTERIORES
03/05/2004		06244495000100	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (com o nome legível)			
ALEXANDRO DE PAULA ME			
DATA DO REGISTRO			
06/08/2004			
DETERMINADO, FUBIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR: 180000100985	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Esta declaração foi produzida pelo Empresário Pessoa Física

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULZEIRO
CORRETE COM O ORIGINAL
31/03/17
CORRETORE DE DOUTORADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:13 SOB Nº 20160940605.
PROTOCOLO: 160940605 DE 30/01/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160940605 NIRE: 41108871387.
ALEXANDRO DE PAULA - ME

Liberalad Boges
SECRETARIA GERAL
FONE: 41 3021.2301

gim

u
u
N. Juan

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

036

Contribuinte,

Cuarta os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.244.499/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/04/2004			
NOME EMPRESARIAL ALEXSANDRO DE PAULA - ME			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) xxxxxx			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 1990	COMPLEMENTO BARRACAO
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO COMPLEMENTAR		TELEFONE	
LISTA FEDERATIVA DE RESPONSAIS (FOLHA)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2017 às 17:40:12 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2017

4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **ALEXSANDRO DE PAULA - ME**, CNPJ nº **06.244.499/0001-69**, com sede na **AV. BRASIL nº 1990 CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR, 30 de Março de 2017



ALEXSANDRO DE PAULA
CPF: 006.714.759-32
SÓCIO GERENTE

06.244.499/0001-69

**Alexandro de
Paula - ME**

Av. Brasil, 1990 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
83710-009 - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

gru



4

Nilva



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

038

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALEXSANDRO DE PAULA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41105871387	05.244.499/0001-89	30/04/2004	05/05/2004

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 1990 - BARRAÇÃO ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTO MOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS MINI MERCADOS MERCEARIA E ARMAZÉNS.

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 04/04/2015 Número: 20150940805

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX

Nome do Empresário
ALEXSANDRO DE PAULA

Identidade: 81864535,SSP/PR CPF: 008.714.758-32

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 31 de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

u
Alves
Alves

039
4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO: 8.186.453.5 DATA DE EMISSÃO: 03/03/1997

NOME: ALEXANDRO DE PAULA

FILIAÇÃO: JACQUES RODRIGUES DE PAULA
MARILENE TERESINHA DE PAULA

NATURA, RAÇA E COR: BRANCO NATURALIDADE: DATA DO NASCIMENTO: 19/04/1980

DOC. EMITIDA EM: COMARCA: FARMACIA DE TRAGUAI/PR, UF: PR
C. NASCIMENTO: 3504, 1150-822, FOLHA: 16

CPF: [Redacted]

CURSOS: [Redacted]

ASSINATURA DO DETENTOR: JOÃO RICARDO KOPES NODOLIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

Alexandro de Paula

CPF: [Redacted]




COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE

31/03/17

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMPARE COM O ORIGINAL
 05/04/17
 4
 GERENTE DE DEPT. DE



4

4

1

Handwritten signature

Handwritten signature

4



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Sigolin & Sigolin Ltda -ME com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 90, bairro Vila Catarina, município de Santo Antonio do Sudoeste, PR, C.N.P.J. nº 26354244/0001-66, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 020.2017, cujo objeto é aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de abril de 2017.



Delvir Luiz Sigolin



Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina - Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46)3563-1920



4
Mebra

SIGOLIN & SIGOLIN

134

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Sigolin e Sigolin Ltda-ME, CNPJ nº 26354244/0001-66, com sede na Rua Presidente Costa e Silva nº 90, bairro Vila Catarina, município de Santo Antonio do sudoeste - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04 de abril de 2017.





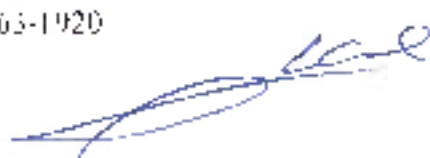
Sigolin & Sigolin Ltda - Me

Delvir Luiz Sigolin

Sócio Administrador



Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina - Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46)3563-1920





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

125

GERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SIGOLIM & SIGOLIM LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 084712D-4	26.354.244/0001-66	14/10/2016	14/10/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 90, VILA CATARINA, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 88.710-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (%)</u>	<u>Especie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
BELVIR LUIZ SIGOLIM 387.956.980-00	3.200,00	SÓCIO	Administrador
ULIAN SIGOLIM 426.068.138-44	36.800,00	SÓCIO	
BELVIR LUIZ SIGOLIM 387.956.980-00	0,00	REPRESENTANTE L	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/10/2016	Número: 20166427144		REGISTRO ATIVO
Alto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 04 de abril de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Funo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

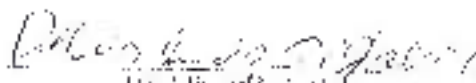
A Sociedade **SIGOLIN & SIGOLIN LTDA**, estabelecida na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 99, VILA CATARINA, Santo Antônio da Sudoeste - PR - CEP 85710-000, requer a Vossa senhoria o enquadramento de presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santo Antônio da Sudoeste - PR, 22-09-2016


DANIEL SIGOLIN
Sócio


DANIEL SIGOLIN
Sócio Administrador

Ata de reunião que trata o presente ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CIRCULAR DE REGISTRO EM 14/10/2016 14.45 SOB Nº 1016642/144
PROCOLO 14642114 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602149410 NTRF: 4120971204.
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Luiz Carlos Souza
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2016
www.jucepar.com.br - pr.gov.br

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

DELVIR LUIZ SIGOLIN, brasileiro, casado, empresário, maior, nascido em 04/06/1961, na cidade de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 80, Bairro Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, portador do CPF sob nº 387956980-00, e da Carteira de Identidade Civil RG. Sob nº 4023380662, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e **UILIAN SIGOLIN**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/09/2000, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 80, Bairro Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP - 85710 000, portador da Cédula de Identificação Civil RG sob nº 9.228.766-1 e do CPF sob nº 126068139-44, o qual esta sendo assistido pelo pai, **DELVIR LUIZ SIGOLIN**, já qualificado, resolvem pelo presente Instrumento de Contrato Social, constituir uma empresa conforme cláusula e condições a seguir:

*Delvir
Uilian*

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **SIGOLIN & SIGOLIN LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	%	R\$ - Capital
Delvir Luiz Sigolin	3.200	8 %	3.200,00
Uilian Sigolin	36.800	92%	36.800,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Presidente Costa e Silva nº 80, Bairro Vila Catarina, cidade de Santo Antonio Do Sudoeste, Estado

Delvir
Uilian

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO RECEBIDO EM 14/10/2016 14:25 SOB Nº 41295471204.
PROJETO Nº 15641145 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1261110559. NERF: 4120471204.
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Diretoria Segue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/10/2016
www.jucparaná.pr.gov.br

4

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

do Paraná CEP: 8710-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais e a legislação vigente

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo social:

- a) 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- b) 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de setembro de 2016.

Delvir

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear administradores não sócios de acordo com os interesses sociais, conforme artigo 1.061 do Código Civil de 2002

Delvir

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **DELVIR LUIZ SIGOLIN**, já qualificado, na qualidade de administrador, ao qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

△

Parágrafo Único. Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) de capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

△

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 4128841256.
PROTOCOLO: 155457151 DE 09/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11612149189 NIRE: 41208471204.
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/10/2016
www.registrarsocial.pr.gov.br

4

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

3

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º de art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstos quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Deliberação
Deliberação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 01 de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, inclusive de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se no sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios,

4

Deliberação

4

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 2002

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41202473204.
PROTÓCOLO 156421152 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1360245385. NIRE: 41208411204.
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Libertad Regue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/10/2016
www.comerciantos.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Deliberação
Nelson

110
4

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

4

pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a cessão e/ou alienação para terceiros quebrará a denominada "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, a aquisição dessas quotas na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições a ofertada aos sócios, e desde que aceite pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceite o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDS

VERIFICAÇÃO E REGISTRO EM 14/10/2016 14:15 SOB Nº 4120001214.
PROTÓCOLO: 166427152 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1142149107. NOME: 41102473294.
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA



Lílian Regina
Secretária Geral
CURTIDA: 14/10/2016
www.juceparfacil.pr.gov.br

111
U

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento (cláusula décima sétima) ou do término do aviso (cláusula décima quinta) simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total, a parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos, a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

Parágrafo Único: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 18 meses da data do evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem 2/3 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

Dilina
Dilina
4
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 2802

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41208471204.
Escrição nº: 185421171 DE 17/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1184218119. NIRE: 4121691204.
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Lilientan Souza
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/10/2016
www.jcetparana.pr.gov.br

[assinatura]

[assinatura]
Nébia

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

6

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão feitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações do sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim e este é acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada do Código Civil de 2002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a confiança popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCRA

CERTIFICOU O REGISTRO EM 14/10/2015 14:45 HORAS Nº 41294/2015.
 PROTOCOLO 15842/15 DE 10/10/2015. CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO
 116218229. NIRE: 41294/1194
 SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Libertad Rogo
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 14/10/2015
www.jucrapar.com.br

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LTDA

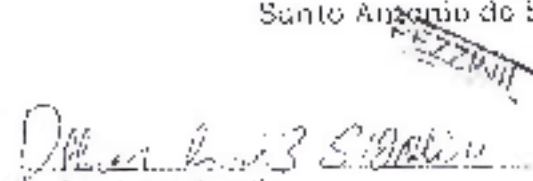
7

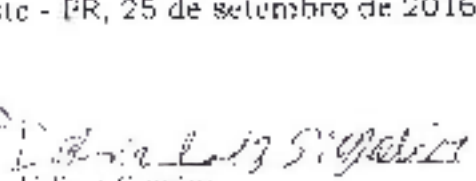
defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.


E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.


Santo Antonio do Sudoeste - PR, 25 de setembro de 2016.


Delvir Luiz Sigolin
RG: 4023380662 - SSP-RS


Cilene Sigolin
RG: 9.728.786 1 SSP-PR
Assistido por:
Delvir Luiz Sigolin
RG: 4023380662 - SSP-RS.

Testemunhas:


Leandir Uer
RG nº 6.331.071-9 - SSP-PR


Moyes Guarda
RG nº 976.153 - 5 - SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/10/2016 14:45 SOB Nº 4128471204.
PROTOCOLADO 15642152 DE 12/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
196214989. NIRE: 4128471204.
SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Laboreal Regis
RSC-BIÁRIA 0566
C/ST. 14/10/2016
www.suprestanti.pr.gov.br

4

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
 ASSOCIAÇÃO COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
 VALDIR LUIZ PEZZINI - TABELÃO
 Rua Santa Rosa, 100 - Jardim Santa Rosa - Santo Antônio do Sudoeste - PR - 83040-000

São: SDF (Sistema de Registro de Imóveis), Controlador Regional
 CNDI e MEI em São João del-Rei, MG

Reconheço a firma por Vendedor de OSVALDO LUIZ STOCCO - (CPF: 521844) - Dado em
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 28 de setembro de 2016
 Em: Tém. de Venda
 Valdeir Pezzini - Escrivão



Li

/

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - FZRB
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 14:45 SOB Nº 41208471204.
 PROTOCOLO: 164427140 DE 10/10/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602102284. NIRE: 41208471204,
 SÍGELA: A 2300101174

Libertad Bogua
 DIRETORIA-GERAL
 CURITIBA, 14/10/2016
 www.superaaefc12.pr.gov.br

[Handwritten signature]

4

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Carlos Gardel nº 165, Sala Bairro Via Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, C.N.P.J nº 07.629.970/0001-08, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**, cujo objeto é **Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes**

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de Abril de 2017.



AIDA KAKTIN - Sócia Gerente.



4

ACO PEÇAS - AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.629.970/0001-08
Rua Carlos Gardel, 165, Vila Catarina, Santo Ant. Sud. - PR,
CEP: 85.710-000, Fone: (46) 3563 1422

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP
(papel timbrado da Heltante)

Pelo presente instrumento, a empresa **AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Carlos Gardel, nº 165, Sala Barro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, C.N.P.J. nº 07.629.970/0001-08, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que **inexistem** fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de Abril de 2017.

Aida Kaktin

AIDA KAKTIN - Sócia Gerente
(Cargo/Carimbo do CNPJ)

AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME
CNPJ 07.629.970/0001-08
RUA CARLOS GARDEL, 165 - BARRIO VILA CATARINA
CEP 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Nelson

[Handwritten signature]



110
4



AUTENTICAÇÃO

03 ABR. 2017
Delegacia Tenente - Subalameda
Vendelino Perrenho - Excmo. Sr.
Ricardo Leiri Alves de Brito - Tenente

VALIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTRUTURA DATA: 51.946.649-8

DATA DE CRIAÇÃO: 07/06/2005

NOME: AIDA KARTIN

PROFISSÃO: JOÃO VAKILY PEDROLINO FALEIRO KARTIN

DATA DE NASCIMENTO: 22/02/1963

PROFISSÃO: TENENTE PORTELAIROS

COMARCA: ANT. SUBEST. 1º DA REDE

C. CAS: 622.1140253, FOLHA: 267

CPF: 217.586.235-34

ASSINATURA DO NOTÁRIO

DATA: 03 DE ABRIL DE 2017

EM BRANCO

[Handwritten signature]

4 Nilson

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME.
CNPJ nº 07.629.970/0001-08**

AIDA KAKTIN, brasileira, separada, empresária, nascida em 22/02/1963, inscrita no CPF nº. 717.586.239-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 5.946.648-8, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Carlos Gardel, 165, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº. 85.710-000, única sócia da sociedade empresarial AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME, com sede e domicílio na Rua Carlos Gardel, 165, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.629.970/0001-08, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41208485736, em data de 10/11/2016, e última alteração contratual registrada sob nº 39170064190 em data de 26/01/2017, resolve, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

- 1ª. Fica alterada a cláusula segunda do contrato social onde o objeto que era de **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**, passa a ser desta data em diante de **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TELAS DE ARRAME.**
- 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.
- 3ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim, juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29 de Março de 2017.

da Aida Kaktin
AIDA KAKTIN



CERTIFICO O PRESENTE EM 04/04/2017 ÀS 10:50H Nº 39170064190 &
PROTÓCOLO: 172182175 DE 04/04/2017 ÓRGÃO DE REGISTRAÇÃO
31701262599 NOME: 41208485736
AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME
Liberdade Sujeito
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA 04/04/2017
www.cnpjregistrado3.pr.gov.br

El Nilson

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
AIDA KAKTIN E CIA LTDA – ME.
CNPJ nº 07.629.970/0001-08**

4

MARCELA DE FATIMA NOVAK, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/06/1981, inscrita no CPF nº 025.558.149-14 e portadora da cédula de identidade Civil RG nº 7.656.806-5, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Carlos Gardel, 165, Apartamento, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000,

AIDA KAKTIN, brasileira, separada, empresária, nascida em 22/02/1963, inscrita no CPF nº. 717.586.239-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 5.946.648-8, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Carlos Gardel, 165, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº. 85.710-000, únicos sócios da sociedade empresarial **AIDA KAKTIN E CIA LTDA – ME**, com sede e domicilio na Rua Carlos Gardel, 165, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.629.970/0001-08, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41208485736, em data de 10/11/2016, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Aida Kaktin

1º. Retira-se da sociedade a sócia **MARCELA DE FATIMA NOVAK**, legítima proprietária de 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: A sócia retirante neste ato declara que vendeu e recebeu o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela compra de 30.000 (trinta mil) quotas, dando plena e geral quitação das mesmas, vende e transfere neste ato para sócia **AIDA KAKTIN**.

2º. E em virtude da retirada de sócio o capital social anterior totalmente integralizado, permanece no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

AIDA KAKTIN..... 60.000 quotas R\$ 60.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/01/2017 10 15 SOB Nº 20170064190
 PROTOCOLO 170064190 DE 26/01/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 13708109730 NERE ALECKSQUE JAB.
 AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME

Liberação Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME.
CNPJ nº 07.629.970/0001-08**

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

3º A administração da sociedade caberá a **AIDA KAKTIN**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.031.1.015,1064, CC/2002)


4º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fô pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

5º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

6º. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09 de Janeiro de 2017.

aa) 
MARCELA DE FATIMA NOVAK

aa) 
AIDA KAKTIN











JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 10:15 SOB Nº 20170064190.
PROTÓCOLO: 17084190 DE 26/01/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1170309710 NIRE: 41208445716.
AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
LUITZBA, 26/01/2017
www.especcomercial.pr.gov.br

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
 SEDE DA COMARCA DE SAO ANTONIO DO SUDOESTE PR
 VALDIR ELIZABEIRI TAPALUD
 Av. Brasil, 723 - Jardim - CEP: 85210-000 - Santa Antonia do Sudoeste - PR - Fone: (41) 3311-1111
 SAC: 0800-709000 - E-mail: sac@pezzini.com.br - Controle: 53110-TOED
 Copilado e lido em São José do Pinheiro PR
 Recomeço de Emissão por Verdadeira de MARCELA DE FATIMA NOVAK
 e AIDA KARTIN *0006*746QTF* Dou Jé
 Santa Antonia do Sudoeste PR - 20 de agosto de 2017.
 Em Teste de Verdade
 Daniel Teodoro - Escrivão



104
4

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/01/2017 10:15 HORAS Nº 20.70064190.
 PROTOCOLO 170864190 DE 26/01/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
 11700068700 NTRF: 41208465730
 AIDA KARTIN E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME**

MARCELA DE FATIMA NOVAK, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/06/1981, inscrita no CPF nº 025.558.149-14 e portadora da cédula de identidade Civil RG nº 7.656.806-5, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Carlos Gardel, 165, Apartamento, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, **MARCELA DE FATIMA NOVAK - ME**, com sede na Rua Carlos Gardel, 165, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41105895613 em data de 27/09/2005 e no CNPJ sob nº 07.629.970/0001-08, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admite a sócia **AIDA KAKTIN**, brasileira, separada, empresária, nascida em 22/02/1963, inscrita no CPF nº 717.556.239-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.946.648-8, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Carlos Gardel, 165, Bairro Vila Catarina, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1º A razão social passará desta data em diante para **AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME**, e o sócio ingressante integraliza na presente data, valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país, referente a 30.000 (trinta mil) quotas, e em virtude da entrada de sócio o capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil e um reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

MARCELA DE FATIMA NOVAK...	30.000 quotas	R\$ 30.000,00	50,00 %
AIDA KAKTIN.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00	50,00 %

(art. 997, II, CC/2002) (ART. 1055, CC/2002)

2º O objeto social será **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**.

3º A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

4º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

5º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

6º A administração da sociedade caberá a **MARCELA DE FATIMA NOVAK**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.031, I, 1.015, 1.064, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2016 ÀS 20 HORAS Nº 41208465736
 PROTOCOLO 166392452 DE 15/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602458530 NIRE 41208465736
 AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME



Luiz Fernando Bogoy
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 10/11/2016
 www.empresarialpr.gov.br

106
4

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME

- 7º Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)
 - 8º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. CC/2002).
 - 9º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
 - 10º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes
 - 11º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.051, CC/2002).
- 12º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, 1º, CC/2002)
 - 13º Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

È por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Santa Antonio do Sudoeste - PR, 27 de Setembro de 2016.


 aa) _____
 MARCELA DE FÁTIMA NOVAK


 aa) _____
 AIDA KAKTIN









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICOU O REGISTRO EM 10/11/2016 16:20 SOB Nº 41704485735.
 PROTOCOLO: 155392952 DE 15/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602455500. NIRE 4120885730
 AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME

Isabertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/11/2016
 www.jucparana.pr.gov.br

4

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
 SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 VALDIFONIA, ONE PEZZINI - TABELO
 AV. SANTA TERESA, 500 - CEP 81.740-000 - Santo Antonio do Sudoeste, PR 81.740-000

Só e N.º 6600, 07/09/2016, Controle: 0110.1280
 Com. de e. em <http://www.jucispr.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de **MARCELA DE FATIMA NOVAK**
 e **AIDA KARTIN**, "0000" 794480 - Cox. 4.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 14 novembro de 2016
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade
 Vanderlei Povani - Escrivão



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SISE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 14:20 SOB Nº 41208485736.
 PROTOCOLO: 166797952 DE 15/10/2016 CUBICO DE VERIFICACAO
 1160245K5C0. NIRE: 41208485736.
 AIDA KARTIN E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 10/11/2016
 www.empresapfci1.pr.gov.br

4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR.

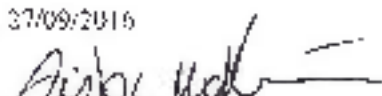
A Sociedade **AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME**, CNPJ: 07.629.970/0001-08, estabelecido(a) na RUA CARLOS GARDI, 165 SALA. VILA CATARINA, Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP: 85710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Santo Antônio do Sudoeste - PR, 07/09/2016

MARCELA DE FÁTIMA NOVAK
Sócia Administradora



AIDA KAKTIN
Sócia

* Este documento foi gerado na porta Eletrônica Junta Paraná!



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CEPREGIO O REGISTRO EM 10/11/2016 16:20 SOB Nº 2016/349341
PROTOCOLADO: 347379141 DE 15/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602493519 NIRE: 4120846736.
AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME

Libertyad Boyde
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2016
www.orguestaiaul.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

139

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.628.970/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 27/09/2005
NOME EMPRESARIAL AIDA KAKTINE CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AÇO PEÇAS		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO DE FUNCIONAMENTO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS GARDEL	NÚMERO 165	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EMISSÃO ELETRÔNICA		UF PR
TELEFONE [46] 3563-1422		
ENTRADA FEDERATIVA: RESPONSÁVEL (FIR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2017 às 11:22:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2017



Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.829.970/0001 08 Fornecedor: AIDA KARTINE CIA LTDA E-mail: agjunior@hoinal.com
 Endereço: RUA CARLOS GARDEL 165 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46336831422 Fax: 46336831422 Celular: 4631198034
 Inscrição Estadual: Contador: AGRIVALDO RAFFAELLI Telefone contador: 46336633261

Representante: AIDA KARTIN RG: 90488488
 Endereço representante: RUA CARLOS GARDEL 165 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46336633261
 E-mail representante: agunior@hoinal.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	MARCA	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001			Peças para manutenção corrente e preventiva de mecânica em veículos leves modelo VOYAGE	1,00	PEÇA	10.000,00			12.750,00	12.750,00
002			Serviços de mecânica corrente e preventiva em veículos leves modelo VOYAGE	150,00	SERV	73,75			62,68	9.402,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.152,00

Lote	Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	MARCA	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001			Peças para manutenção corrente e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SIENA	1,00	PEÇA	3.000,00			2.550,00	2.550,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.420,40

Lote	Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	MARCA	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001			Peças para manutenção corrente e preventiva de mecânica em veículos leves modelo FIESTA	30,00	SERV	73,75			82,86	1.850,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.420,40

Lote	Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	MARCA	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001			Peças para manutenção corrente e preventiva de mecânica em veículos leves modelo KOMBI	1,00	PEÇA	9.000,00			7.620,00	7.620,00

Nelson

Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.629.970/0001-08 Fornecedor: AIDA KAKTIN E CIA LTDA E-mail: agunadonhelo@hotmail.com

Endereço: RUA CARLOS GARDEL 163 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoesle/PR - CEP:98.710-000 Telefone: 4635537422 Fax: 4635537422 Celular: 4691198034

Inscrição Estadual: Contador: AGUINALDO RAFFAELLI Telefone contábil: 4635633261

Representante: AIDA KAKTIN RG: 594861409

Endereço representante: RUA CARLOS GARDEL 165 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoesle/PR - CEP:95.713-000 Telefone representante: 4635633261

E-mail representante: agunadonhelo@hotmail.com

Banco: Agência: - - - / Conta: -

Data de abertura:

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Cód	Unid. Cód	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007			90,00	SERV	73,75			6,6375	5.991,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.281,20

Lote	Cód	Unid. Cód	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001			1,00	PEÇA	3.500,00			3.500,00	2.550,00
002			30,00	SERV	73,75			2.212,50	1.800,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.430,40

Lote	Cód	Unid. Cód	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001			1,00	PEÇA	3.500,00			3.500,00	2.550,00
002			30,00	SERV	73,75			2.212,50	1.800,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.430,40

Lote	Cód	Unid. Cód	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001			1,00	PEÇA	3.500,00			3.500,00	2.550,00
002			60,00	SERV	73,75			4.425,00	2.180,80

Atestado Verificação

20/03/2017 09:42

Nuber

Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.629.070/0001-08 Fornecedor: AIDA KARTINE DA L.TDA E-mail: agunaidahello@hotmail.com
 Endereço: RUA CARLOS GARDEL 165 - CENTRO - Santo Antônio do Subaé/PE - CEP 55710-000 Telefone: 4635631422 Fax: 4635631422 Celular: 4691198034
 Inscrição Estadual: Contador: AGUNALDORA FFABELLI Telefone contator: 4635033281

Representante: AIDA KARTINE RG: 50466468
 Endereço representante: RUA CARLOS GARDEL 165 - CENTRO - Santo Antônio do Subaé/PE - CEP 55710-000 Telefone representante: 4635633281
 E-mail representante: agunaidahello@hotmail.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote	Qtd	Unid	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	PEÇA		12.790,00	12.790,00
002	100,00	SLURV		62,68	9.402,95
PREÇO TOTAL DO LOTE :					8.890,80

Lote	Qtd	Unid	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	PEÇA		2.510,00	2.510,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					2.510,00

Lote	Qtd	Unid	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	80,00	SLURV		82,88	1.003,04
PREÇO TOTAL DO LOTE :					4.430,40

Lote	Qtd	Unid	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	PEÇA		2.550,00	2.550,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					4.430,40

Lote	Qtd	Unid	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	30,00	SERV		52,55	1.580,40
PREÇO TOTAL DO LOTE :					4.430,40

Lote	Qtd	Unid	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	PEÇA		2.550,00	2.550,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					4.430,40

Assinatura:  Data: 

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.529.970/0001-08 Fornecedor: AIDA KAKTIN E CIA. LTDA E-mail: agunak@hotmail.com
 Endereço: RUA CARLOS GARDEL 165 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP:95710-000 Telefone: 4635631422 Fax: 4635631422 Celular: 4621198034
 Inscrição Estadual: Contador: AGUNMALDO RAFFAELLI Telefone contador: 4635633261

Representante: AIDA KAKTIN RG: 90468480
 Endereço representante: RUA CARLOS GARDEL 165 CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP:95710-000 Telefone representante: 4635631422
 E-mail representante: agunadchola@hotmail.com

Banco: Agência: - - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva em veículos novos CLASIFIC modelo: CLASSIC	30,00	SERV	73,75			62,55	1.876,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.430,40

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva em veículos novos CLASIFIC modelo: CLASSIC	1,00	PEÇA	3.000,00			2.550,00	2.550,00	

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos novos modelo: GOL	30,00	SERV	73,75			62,55	1.876,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.430,40

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva em veículos novos modelo: RANGEP	1,00	PEÇA	3.000,00			2.550,00	2.550,00	

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos novos modelo: RANGEP	30,00	SERV	73,75			62,55	1.876,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.430,40

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva em veículos novos modelo: COROL	1,00	PEÇA	3.000,00			550,06	2.550,00	

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos novos modelo: COROL	30,00	SERV	73,75			62,60	1.876,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.430,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07 629 970/0001-09 Fornecedor: AIDA KAKTIN E CIA LTDA E-mail: agunatchello@hainill.com
 Endereço: RUA CARLOS GARDEL 155 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 95710-030 Telefone: 4635631472 Fax: 4635631422 Celular: 4691196054
 Inscrição Estadual: Contador: AGUNALDO RAFFARI II RE: 594838468 Telefone representante: 4635633263

Representante: AIDA KAKTIN CPF: 717 586 230-34
 Endereço representante: RUA CARLOS GARDEL 155 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 95710-000 Telefone representante: 4635633263

E-mail representante: agunatchello@hainill.com Agência: - - - - - Conta: -
 Banco: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corrente e transmissão de mecânica em veículos		1,00	PEÇA	15 000,00			15.750,00	15.750,00
		leves modelo VOYAGE							
002	Serviços de mecânica completa e preventiva em veículos leves		19,00	SERV	73,75			1.399,00	1.659,00
		modelo VOYAGE							
PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.409,00									

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção completa e preventiva de mecânica em veículos		1,00	PEÇA	1 500,00			2 550,00	2 550,00
		leves modelo SIENA							
002	Serviços de mecânica completa e preventiva em veículos leves		20,00	SERV	73,75			1 475,00	1 950,00
		modelo SIENA							
PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.430,00									

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção completa e preventiva de mecânica em veículos		1,00	PEÇA	3 000,00			2 550,00	2 550,00
		leves modelo FIESTA							
002	Serviços de mecânica completa e preventiva em veículos leves		20,00	SERV	73,75			1 475,00	1 680,00
		modelo FIESTA							
PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.430,00									

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção completa e preventiva de mecânica em veículos		1,00	PEÇA	9 000,00			7 320,00	7 320,00
		leves modelo KOMBI							
PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.320,00									

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.829.979/0001-06 Fornecedor: AIDA KAKTIN E CIA LTDA E-mail: aguinaldohello@hotmail.com
 Endereço: RUA CARLOS GARDEL 165 - CENTRO - Santo Antonio do Sudaste/RS - CEP 95710-000 Telefone: 4635631422 Fax: 4635531422 Celular: 4691198034
 Inscrição Estadual: Contador: AGUINALDO RAFFAELLI Telefone contador: 4635633261

Razão Social: AIDA KAKTIN RG: 10493428
 CPF: 717 388 234-34
 Endereço representante: RUA CARLOS GARDEL 165 CENTRO Santo Antonio do Sudaste/RS CEP 95710 000 Telefone representante: 4635633261
 E-mail representante: aguinaldohello@hotmail.com

Banco: Agência: - - - Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004	Lote 004	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Modelo	Preço Total
001	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo KOMBI	PC/01	56,97	71,75

PREÇO TOTAL DO LOTE: 43.291,20

Lote: 005	Lote 005	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Modelo	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo COLIN	1,00	PEÇA	3.000,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SPIN	30,00	SERV	71,75

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.430,40

Lote: 006	Lote 006	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Modelo	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PELUCET 206	1,00	PEÇA	2.550,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PELUCET 206	30,00	SERV	71,75

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.430,40

Lote: 007	Lote 007	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Modelo	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SAK TANA	1,00	PEÇA	5.000,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SAK TANA	60,00	SERV	32,60

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.430,40

Assinatura:       

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.625.970/0001-08 Fornecedor: AIDA KAKTIN E CIA. LTDA E-mail: agunadohelo@hoinet.com
 Endereço: RUA CARLOS CARDELL 165 - CENTRO - São Antonio do Sudoeste-PR - CEP 85710-002 Telefone: 4633631422 Fax: 4633631422 Celular: 4651798034
 Interlocutor Estadual: Contador: AGUIVALDO RAITALLI Telefone contatador: 4635633261
 Representante: AIDA KAKTIN RG: 58466488
 Endereço representante: RUA CARLOS CARDELL 165 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste-PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 4635633261
 E-mail representante: agunadohelo@hoinet.com

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor: enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Qtd	Unid	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	12	UNID			12.500,00	12.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.500,00						
002	52	KG			8.632,00	8.632,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.632,00						

Lote	Qtd	Unid	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	27	UNID			192,96	27.103,92
PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.103,92						

Lote	Qtd	Unid	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	60	UNID			72,67	4.360,20
PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.360,20						

Lote	Qtd	Unid	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	2	UNID			2.550,00	2.550,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.550,00						

Lote	Qtd	Unid	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	62	UNID			14,60	905,20
PREÇO TOTAL DO LOTE : 905,20						

Lote	Qtd	Unid	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	2	UNID			2.550,00	2.550,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.550,00						

Assinaturas e rubricas dos participantes e do pregoeiro.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.629.970/0001-08 Fornecedor: AIDA KAKTIN E CIA LTDA

Endereço: RUA CARLOS CARDEL 165 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Contador: AGUINALDO RAFFAELLI

E-mail: agunaldobello@hotmail.com

Telefone: 493031422

Fax: 463563422

Cellular: 4681198034

Telefone contador: 4535233261

Representante: AIDA KAKTIN

CPF: 717.582.239-34

RG: 59465488

Endereço representante: RUA CARLOS CARDEL 165 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 4635633261

E-mail representante: agunaldobello@hotmail.com

Banco: Agência: - - - /

Conta: *

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 015	Lot: 015	PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.430,40	
Nº Item	Descrição de Produtos / Serviço	Quantidade	Preço Unitário
001	Pecas para manutenção corretiva e preventiva de máquinas em veículos leves modelo MOTOCICLETAS	5.000,00	5.100,00
002	Serviços de manutenção preventiva com veículos leves modelo MOTOCICLETA	62,62	3.700,80
Valorata da proposta: 50 dias		PREÇO TOTAL DO LOTE: 8.860,80	
Prazo de entrega: 2 dias		TOTAL DA PROPOSTA: 911.477,80	

AIDA KAKTIN E CIA LTDA
CNPJ: 07.629.970/0001-08

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2017

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

ANEXO - VII

PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME., estabelecida na Rua Carlos Gardel, 165, telefone, fax (46) 3563 1422, inscrita no CNPJ sob n° 07 629.970/0001-08, neste ato representada por AIDA KAKTIN, sócia gerente, RG 5.946.648-8 SSP/PR, CPF n° 717.586.239-34, Rua Carlos Gardel, 165, Vila Catarina, Santo Ant. Sudoeste - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial n.º 020/2017

2. **ÍNDICE DE OFERTA DE DESCONTO POR LOTE**, informando nos campos abaixo o índice de desconto proposto, para peças originais (PO), Peças genuínas (PG) peças de reposição (PR), conforme abaixo discriminado:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo VOYAGE	1,00	PEÇA	15.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo VOYAGE	150,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SIENA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SIENA	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo FIESTA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo FIESTA	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
LOTE 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado

Aida 4

12/2

1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo KOMBI	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo KOMBI	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%

LOTE 5 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SPIN	1,00	PEÇA	3.000,50	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SPIN	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%

LOTE 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PEUGEOT 206	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PEUGEOT 206	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%

LOTE 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SANTANA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SANTANA	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%

LOTE 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LINO	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LINO	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%

LOTE 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PRISMA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PRISMA	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%

LOTE 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PRISMA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00%

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Handwritten signature 'Aulo' and the number '4' at the bottom right.

		de mecânica em veículos leves modelo LOGAN				PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
LOTE 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo CLASSIC	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CLASSIC	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
LOTE 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo GOL	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo GOL	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
LOTE 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo RANGER	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo RANGER	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
LOTE 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo DOBLO	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo DOBLO	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
LOTE 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo MOTOCICLETA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MOTOCICLETA	30,00	SERV	73,75	PO = 15,00% PG = 15,00% PR = 15,00%

2.1. A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote, que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

Índice

4

$$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO}) + (\% \text{ PG}) + (\% \text{ PR})}{3}$$

Onde:

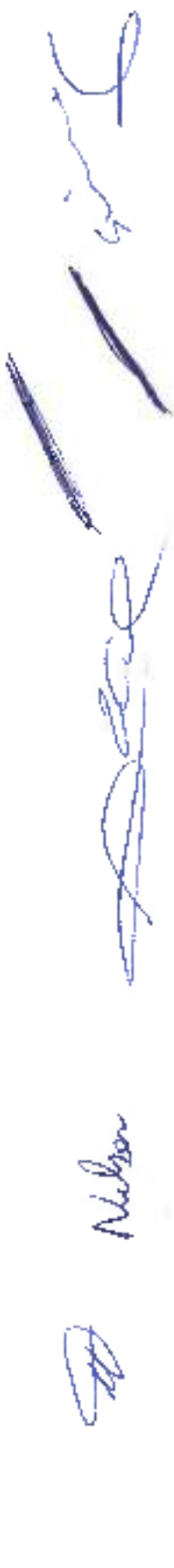
- % PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
- % PG= Desconto de Peças genuínas ofertadas pela empresa
- % PR= Desconto de outras Peças de Reposição ofertadas pela empresa

- 2.2. Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.
- 2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- 2.4. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santo Antonio da Sudoeste, 06 de Abril de 2017.



AIDA KAKTIN
 RG : 5 946.648-8 SSP/PR
 Cargo : Sócia Gerente




4

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)

PREGÃO Nº 020/2017

DATA DE ABERTURA 06/04/2017 as 09:00 horas

AIDA KAKTIN E CIA LTDA - ME

CNPJ: 07 629.970/0001-08

ENDEREÇO Rua Carlos Gardel, 165, Vila Catarina, Santo Ant. S

FONE/FAX: (48) 3563 1422

Município de Santo Anton
do Sudoeste - PR**RECEBIDO**

Em:

06/04/17

Horário:

8h10m

Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ 08.350.244/000-00 Fornecedor - SIKKILINE SIKKILINE LTDA
 Endereço Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA 50 - VILA CAROLINA - Santo Antônio do Sudoré - PE - CEP 51.710-000
 Município Estadual: 50732-2787
 Representante: SILVILUZ SIKKILINE
 CPF 387.963.000-30 RG 4023388068
 Telefone representante: 3414486 - VILA CAROLINA - Santo Antônio do Sudoré - PE - CEP 51710-000
 Bônus representante: 482600004@igbrasil.com.br
 Telefone representante: 4825031910

Agência: 030 - Santo Antônio do Sudoré - PE
 Conta: 432587
 Data de abertura: 24/03/2017

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Mínimo	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
150	KG	GRANDINHA	15.000,00			14.000,00	2.100,00
150	KG	SF50	72,75			70,90	10.635,00

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Mínimo	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
300	KG	GRANDINHA	15.000,00			14.000,00	4.200,00
300	KG	SF50	72,75			70,90	21.270,00

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Mínimo	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
100	KG	GRANDINHA	15.000,00			14.000,00	1.400,00
100	KG	SF50	72,75			70,90	7.090,00

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Mínimo	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
100	KG	GRANDINHA	15.000,00			14.000,00	1.400,00
100	KG	SF50	72,75			70,90	7.090,00

Preço Total do Lote: 5.004,00
 Preço Total do Lote: 5.004,00
 Preço Unitário: R\$ 62,30

Assinatura: 
 Nome: Nilza
 Assinatura: 
 Nome: Nilza
 Assinatura: 
 Nome: Nilza

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.354.240/0001-96 Fornecedor: SKRUIK E SOUZA, F04

Endereço: RUA PEDRINHO COSTA F. SILVA 30 VILA CATARINA - Santa Antonia do Sudeste/PA - CEP: 01.110-002

Inscrição Estadual: 007337276

Representante: DEIVILUZ SILVA N Contador: MARCELO CALADAS

CNPJ: 387.624.000-30 RGF: 4023391882

Endereço representante: RUA PEDRINHO COSTA F. SILVA 30 VILA CATARINA - Santa Antonia do Sudeste/PA - CEP: 01.110-002

E-mail representante: marceloc@2014@gmail.com

Banco: 248 - DYNACRED

Agência: 738 - - Santo Antonio do Sudeste/PA

Conta: 4520002

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

Telefone representante: 41.3031920

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

18/01

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.254.244/0001-10 Fornecedor: SBCS INFORMATICA

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA F SILVA, 90 - VILA CANTARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85740-000

Inscrição Estadual: 41733728-0 Contador: MEXSIS OLIVEIRA

Referente: DELVAR JIM SANTIINI CPF: 387.544.980-00 RG: 4163380007

Endereço representante: RUA DO SILBENTE COSTA F SILVA, 83 - VILA DO VAIANA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85740-000

E-mail representante: mcarvalho@bc1408@gmail.com

Banco: IAB - BANCO IBEY

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Agência: 036 - - Banco Antonio do Sudoeste/PR Conta: 49253-7

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção de veículos de motor a diesel	1,00	PEÇAS	15.000,00			15.000,00	15.000,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços de manutenção de veículos de motor a diesel	120,00	SERV	7,75			70,80	15.624,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção de veículos de motor a diesel	1,00	PEÇAS	3.000,00			3.000,00	3.000,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços de manutenção de veículos de motor a diesel	24,00	SERV	7,75			70,80	3.124,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção de veículos de motor a diesel	1,00	PEÇAS	3.000,00			3.000,00	3.000,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços de manutenção de veículos de motor a diesel	30,00	SERV	7,75			70,80	2.124,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção de veículos de motor a diesel	1,00	PEÇAS	3.000,00			3.000,00	3.000,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços de manutenção de veículos de motor a diesel	1,00	PEÇAS	3.000,00			3.000,00	3.000,00

Assinatura:  Nela

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.754.244/0001-00 Fornecedor: SIOX INCISOR LIMI LTDA

Endereço: RUA PEPES DE VITTOLO, 200 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Inscrição Estadual: 3073370797

Representante: FÁBIO RIBEIRO SIEGELIN

Endereço representante: RUA PRESIDENTE COSTA, 150 - VILA CAIENÇA - SÃO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

E-mail representante: fsielina@sielina.com.br

Banco: 246 - CAIXA

E-mail: sealdm@sealdm.com

Telefone: 4535031620

Fax: 4535215279

Telefone contato: 4535215279

RG: 4023550362

CPF: 87.956.983-00

Telefone representante: 4535215279

Agência: 738 - Santo Antônio do Sudoeste/PR

Conta: 49253-7

Data de abertura: 14/03/2017

Forma de pagamento: 123/2000

512 - Serviços de limpeza em veículos leves
 513 - Serviços de manutenção em veículos leves

Lotus: 012	Lotus 013	PREÇO TOTAL DO LOTE:	4.795,40
------------	-----------	----------------------	----------

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	Serviços de manutenção em veículos leves	1	SEV	4.795,40			4.795,40	4.795,40

Lotus: 013	Lotus 012	PREÇO TOTAL DO LOTE:	8.104,00
------------	-----------	----------------------	----------

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	Serviços de manutenção em veículos leves	1	SEV	8.104,00			8.104,00	8.104,00

Lotus: 012	Lotus 013	PREÇO TOTAL DO LOTE:	2.124,00
------------	-----------	----------------------	----------

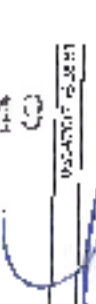




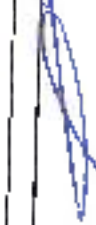


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	Serviços de manutenção em veículos leves	1	SEV	2.124,00			2.124,00	2.124,00

Lotus: 011	Lotus 012	PREÇO TOTAL DO LOTE:	5.804,00
------------	-----------	----------------------	----------

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	Serviços de manutenção em veículos leves	1	SEV	5.804,00			5.804,00	5.804,00

Lotus: 012	Lotus 013	PREÇO TOTAL DO LOTE:	2.124,00
------------	-----------	----------------------	----------

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	Serviços de manutenção em veículos leves	1	SEV	2.124,00			2.124,00	2.124,00

Assinatura: 
 Nome: 
 Assinatura: 
 Nome: 
 Assinatura: 
 Nome: 
 Assinatura: 
 Nome: 

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.564.244/0001-33 Fornecedor: SIKOLIN F. SIKOLIN LTDA

Endereço: RUA ORIENTAMENTO COSTA E SILVA 05 - VILA CATARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 81.710-000

Inscrição Estadual: 93.303.772

Representante: LEONILDE SIKOLIN

Endereço representante: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 80

E-mail representante: nascimento14@ig.com.br

Banco: 748 - BANSPROEX

E-mail: leonilde_sikolin@msl.com

Telefone: 46.35831920

Fax: 46.35831920

RG: 4.073.340.512

CPF: 387.916.990-17

Agência: 736 - Santo Antônio do Sudoeste/PR

Conta: 49259-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	025 para controle de temperatura e preservação de alimentos em estufa	06.00	SETE	0.000,00			5700,00	5.700,00
002	Garrafas de plástico com tampa e abertura em ambos lados	06.00	SETE	0,75			4,50	4.500,00
PREGO TOTAL LOTE:								5.064,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 2 dias

Leonilde Sikolin
 SIKOLIN F. SIKOLIN LTDA
 CNPJ: 26.564.244/0001-33

Assinatura: _____
 Nome: *Nilson*
 Assinatura: _____
 Nome: _____

SIGOLIN & SIGOLIN

151

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Sigolin & Sigolin Ltda-ME, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva nº 90, bairro Vila Catarina, município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr, telefone (46)3563-1920, inscrita no CNPJ sob nº 26.354.244/0001-66, neste ato representada por Delvir Luiz Sigolin, sócio administrador, RG 4023380662, CPF 387956980-00, residente na Rua Presidente Costa e Silva nº 90, bairro Vila Catarina, município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 020/2017

- 2 Deverá ser apresentado o **ÍNDICE DE OFERTA DE DESCONTO POR LOTE**, informando nos campos abaixo o índice de desconto proposto, para peças originais (PO), Peças genuínas (PG), peças de reposição (PR), conforme abaixo discriminado:

LOTE 1 - Lote 01						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Porcentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo VOYAGE	1,00	PEÇA	15.000,00	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo VOYAGE	100,00	SERV	73,75	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
LOTE 2 - Lote 02						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Porcentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SIENA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SIENA	50,00	SERV	73,75	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
LOTE 3 - Lote 03						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Porcentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo FIESTA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo FIESTA	50,00	SERV	73,75	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
LOTE 4 - Lote 04						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Porcentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo KOMBI	1,00	PEÇA	9.000,00	PO = 6,00% PG = 6,00%

Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina - Santo Antônio do Sudoeste - PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46)3563-1920

4
Liber

151

SIGOLIN & SIGOLIN

52

13329	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KUMBI.	30,00	SERV	73,75	PR = 6,00%
					PO = 6,00%
					PG = 6,00%
					PR = 6,00%

LOTE 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13325	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SPIN.	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00%
						PG = 4,00%
						PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SPIN.	30,00	SERV	73,75	PO = 4,00%
						PG = 4,00%
						PR = 4,00%

LOTE 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PEUGEOT 206	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 6,00%
						PG = 6,00%
						PR = 6,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PEUGEOT 206	30,00	SERV	73,75	PO = 6,00%
						PG = 6,00%
						PR = 6,00%

LOTE 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SANTANA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00%
						PG = 4,00%
						PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA	30,00	SERV	73,75	PO = 4,00%
						PG = 4,00%
						PR = 4,00%

LOTE 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: LANCIA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00%
						PG = 4,00%
						PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: LANCIA	30,00	SERV	73,75	PO = 4,00%
						PG = 4,00%
						PR = 4,00%

LOTE 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PRISMA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00%
						PG = 4,00%
						PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PRISMA	30,00	SERV	73,75	PO = 4,00%
						PG = 4,00%
						PR = 4,00%

LOTE 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	----------------------------

Rua Presidente Costa e Silva, 90
 Vila Catania - Santo Antonio do Sul - PR
 CNPJ: 26.354.244/0001-66
 Fone: (46) 3563-1920

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large '4' at the top and 'Nelson' written vertically.

SIGOLIN & SIGOLIN

153

1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN	30,00	SERV	73,75	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
LOTE 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo CLASSIC	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 8,00% PG = 8,00% PR = 8,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CLASSIC	30,00	SERV	73,75	PO = 8,00% PG = 8,00% PR = 8,00%
LOTE 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo GOL	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo GOL	30,00	SERV	73,75	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
LOTE 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo RANGER	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo RANGER	30,00	SERV	73,75	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
LOTE 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo DOBLO	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo DOBLO	30,00	SERV	73,75	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
LOTE 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo MOTOCICLETA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MOTOCICLETA	30,00	SERV	73,75	PO = 4,00% PG = 4,00% PR = 4,00%

Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina - Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (46) 3563-1920

SIGOLIN & SIGOLIN

154

- 2.1. A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote, que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{\% \text{ PO} + 4\% \text{ PG} + 3\% \text{ PR}}{3}$$

Onde:

- % PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
- % PG= Desconto de Peças genuínas ofertadas pela empresa
- % PR= Desconto de outras Peças de Reposição ofertadas pela empresa

- 2.2. Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final
- 2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- 2.4. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de abril de 2017.

Delvir Luiz Sigolin

Delvir Luiz Sigolin
RG :402338062
Cargo : Socio Administrador

Rua Presidente Costa e Silva, 90
Vila Catarina - Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ: 26.354.244/0001-66
Fone: (45)3565-1920

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

Nelson

[Handwritten mark or signature at the bottom right corner]

4

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 020/2017

DATA DE ABERTURA, 06/04/2017 as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Sigolin & Sigolin Ltda

CNPJ 25354244/0001-66

ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, Bairro Vila Catanna, nº 90

Santo Antonio do Sudoeste - PR

FONE/FAX: (46) 3563-1920

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 06/04/17

Horário: 8h:50

Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.432.073/0001-19 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
 Endereço: RUA JESUÍTA DE ANDARAÍ 950 TERRA - CENTRO - Santo Antônio do Suddeste/RR - CEP 85710-000 Telefone: 46 3563 1051 Fax: 46 3563 1091 Celular: 46 999 5 4001
 Inscrição Estadual: 327139162 Contador: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA Telefone contador: 46 3563 3921

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS RG: 4.573.394-9 E-mail: paulocpneus@bolmail.com

Endereço representante: AV BRASIL 375 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Suddeste/RR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46 3563 1091

Banco: 756 - BANCO08 Agência: 4342 - SUDOCCO VALÉ DO CUAJAU - Santo Antônio do Contato: 2201222-5 Data de abertura: 08/08/2011

Fornece dor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para manutenção corretiva e preventiva em veículos

Qtd. 1,00 Preço Máximo Marca

1,00 PEÇA \$ 14.250,00 GERUINAS - REPOSIÇÃO

Modelo PFC46 Preço Unitário 14.250,00

Preço Total 14.250,00

002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves

Qtd. 10,00 Preço Máximo Marca

10,00 SERVIÇOS 73,75 COM DE PNEUS PAULAO

Modelo SERVIÇOS Preço Unitário 70,06

Preço Total 10.509,00

PREÇO TOTAL DO LOTE 24.759,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para manutenção corretiva e preventiva de freios em veículos

Qtd. 1,00 Preço Máximo Marca

1,00 PEÇA 2.850,00 GERUINAS - REPOSIÇÃO

Modelo PFC46 Preço Unitário 2.850,00

Preço Total 2.850,00

002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves

Qtd. 30,00 Preço Máximo Marca

30,00 SERVIÇOS 73,75 COM DE PNEUS PAULAO

Modelo SERVIÇOS Preço Unitário 70,06

Preço Total 2.101,80

PREÇO TOTAL DO LOTE 4.951,80

Lote: 003 Lote 003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para manutenção corretiva e preventiva de máquinas em veículos

Qtd. 1,00 Preço Máximo Marca

1,00 PEÇA 3.000,00 GERUINAS - REPOSIÇÃO

Modelo PFC46 Preço Unitário 3.000,00

Preço Total 3.000,00

002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves

Qtd. 30,00 Preço Máximo Marca

30,00 SERVIÇOS 73,75 COM DE PNEUS PAULAO

Modelo SERVIÇOS Preço Unitário 70,06

Preço Total 2.101,80

PREÇO TOTAL DO LOTE 5.101,80

Lote: 004 Lote 004

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para manutenção corretiva e preventiva de máquinas em veículos

Qtd. 1,00 Preço Máximo Marca

1,00 PEÇA 3.000,00 GERUINAS - REPOSIÇÃO

Modelo PFC46 Preço Unitário 3.000,00

Preço Total 3.000,00

002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves

Qtd. 30,00 Preço Máximo Marca

30,00 SERVIÇOS 73,75 COM DE PNEUS PAULAO

Modelo SERVIÇOS Preço Unitário 70,06

Preço Total 2.101,80

PREÇO TOTAL DO LOTE 5.101,80

C.F. Inscrição - Inscrição 1143

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.439.073/0001-18 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME

E-mail: paulo@pneus@hoinmai.com

Endereço: RUA JESUMONT DE ANDRADE 960 TERRERO CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP:85710-000

Telefone: 46 3563 1091 Fax: 46 3563 1091 Celular: 46 99316 4001

Inscrição Estadual: 327-30762

Contrador: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Telefone contator: 46 3563 3521

Representante: FÁBIO RICARDO DOS SANTOS

RG: 4 577.394-9

Endereço representante: AV BRASIL 375 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP:85710-000

Telefone representante: 46 3563 1091

E-mail representante: paulo@pneus@hoinmai.com

Agência: 4542 - SUCOUB VALE DO KUAQU - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000

Data de abertura: 08/09/2017

CNPJ: 08.000.000/0001-00

Fornecedor é enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 - Lote 004	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002 Serviços de mecânica comêria e preventiva em veículos leves modelo: KOMB	90,00	SERV	73,75	COM DE PNEUS PAULAO	SERVIÇOS	70,05	6.305,40

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.305,40

Lote: 005 - Lote 005	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 Peças para manutenção comêria e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SPIN	1,00	PEÇA	2.850,00	REPOSICAO	PEÇAS	2.850,00	2.850,00
002 Serviços de mecânica comêria e preventiva em veículos leves modelo: SPIN	30,00	SERV	73,75	COM DE PNEUS PAULAO	SERVIÇOS	70,05	2.101,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.951,50

Lote: 006 - Lote 006	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 Peças para manutenção comêria e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PEUGEOT 208	1,00	PEÇA	2.950,00	GENUINAS - REPOSICAO	PEÇAS	2.950,00	2.950,00
002 Serviços de mecânica comêria e preventiva em veículos leves modelo: PEUGEOT 208	30,00	SERV	73,75	COM DE PNEUS PAULAO	SERVIÇOS	70,05	2.101,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.051,50

Lote: 007 - Lote 007	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 Peças para manutenção comêria e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: GASTARIA	1,00	PEÇA	6.000,00	GENUINAS - REPOSICAO	PEÇAS	5.034,00	5.034,00
002 Serviços de mecânica comêria e preventiva em veículos leves modelo: GASTARIA	60,00	SERV	73,75	COM DE PNEUS PAULAO	SERVIÇOS	69,85	4.191,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 9.225,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.400.070/001-16 Fornecedor: COMERCIO DE FRELIS PAULÃO LTDA - ME E-mail: paulanpreus@hotmail.com
 Endereço: RUA JESUMONTE DE AMORALDE 860 TERREÇO - CENTRO - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP:65710-000 Telefone: 46 3563 1091 Fax: 46 3563 1091 Celular: 46 94915 4001
 Inscrição Estadual: 3271307E2 Contador: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA Telefone contador: 46 3563 3621

Representante: RAYLO RICARDO DOS SANTOS RG: 4.577.994-9
 CPF: 643.619.279-15

Endereço de representante: AV BRASIL 375 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP:65710-000

E-mail representante: paulanpreus@hotmail.com

Banco: 758 - BANCO DO BRASIL

Telefone representante: 46 3563 1091

Agência: 4342 - SUCOSB VALE DO MELUÇOU - Santo Antônio do

Data de abertura: 08/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CLASSIFIC

002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CLASSIC 30,00 SERV 73,75 COM DE PRELUS PAULAO SERVICOS 70,06 2 311,80

Lote: 02 Lote 012 PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.891,80

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo GOL Preço Unitário 7.450,00 Preço Total 2.050,00

002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo GHT 30,00 SERV 73,75 COM DE PRELUS PAULAO SERVICOS 70,06 2 311,80

Lote: 03 Lote 013 PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.891,80

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo RANGEER Preço Unitário 5.850,00 Preço Total 2.850,00

002 Serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos leves modelo RANGEER 30,00 SERV 73,75 COM DE PRELUS PAULAO SERVICOS 70,06 2 311,80

Lote: 014 Lote 014 PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.861,80

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo COBLO Preço Unitário 2.850,00 Preço Total 2.850,00

002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo DOBLG 30,00 SERV 73,75 COM DE PRELUS PAULAO SERVICOS 70,06 2 311,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.439.078/0001-18 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME Email: paulapneus@hotmail.com
 Endereço: RUA JESUINO DE ANDRADE 550 TERRAÇO - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 89.112-000 Telefone: 46 3563 1051 Fax: 46 3563 1051 Celular: 46 99015 4001
 Inscrição Estadual: 327130752 Contador: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA Telefone contator: 46 3563 3921

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS RG: 4.577.394-9 CPF: 643.819.279-5

Endereço representante: AV. BRASIL 375 CASA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-200

Email representante: paulapneus@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SIDOR VAL DO IGUAÇU - Senio Antônio do

Conta: 2001222-5

Data de abertura: 08/08/2011

Telefone representante: 46 3563 1051

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 4.987,40

Lote: 015 - 4016 015	Qtd.	Unid	Preço Máximo	Marca	Medida	Preço Unitário	Preço Total
001 - Peça para manutenção comecial e pro. entrie de mecanica em veículos br 22 e 20000 MOTOCICLETA	1.00	PEÇA	5.000,00	GENIINAS - BIPROSTRAO	PEÇAS	5.000,00	5.000,00
002 - Serviços de manutenção preventiva em veiculos leves modelo MOTOCICLETA	50.00	SERV	70,75	DOM DE PNEUS PAULAO	SERVICOS	70,05	4.203,60

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 9.203,60

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 132.143,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME
CNPJ: 72.439.078/0001-18

17/08/2017 10:17

Paulo Ricardo dos Santos

CPF: 643.819.279-5

Paulo Ricardo dos Santos

Paulo Ricardo dos Santos

132.143,90

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2017

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Jesuino T. de Andrade, 950, térreo, em Santo Antonio do Sudoeste-PR, inscrita no CNPJ sob nº 72.439.078/0001-18, neste ato representada por o Sr. PAULO RICARDO DOS SANTOS, sócio administrador, portador do RG 4.577.394-9 SSP/PR e do CPF 643.819.279-15, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375, centro neste município, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 020/2017

2. Deverá ser apresentado o **ÍNDICE DE OFERTA DE DESCONTO POR LOTE**, informando nos campos abaixo o índice de desconto proposto, para peças originais (PO), Peças genuínas (PG) peças de reposição (PR), conforme abaixo discriminado

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo VOYAGE	1,00	PEÇA	15.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo VOYAGE	150,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SIENA	1,00	PEÇA	15.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SIENA	30,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo FIESTA	1,00	PEÇA	15.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo FIESTA	30,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
LOTE 4 - Lote 004						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Percentual Mínimo

[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right margin of the page]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: KOMBI	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KOMBI	30,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SPIN	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SPIN	30,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%

LOTE: 6 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PEUGEOT 206	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PEUGEOT 206	30,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%

LOTE: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SANTANA	1,00	PEÇA	5.000,00	PO = 6,1% PG = 6,1% PR = 6,1%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA	50,00	SERV	73,75	PO = 6,1% PG = 6,1% PR = 6,1%

LOTE: 8 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: UNO	1,00	PEÇA	15.000,00	PO = 6,1% PG = 6,1% PR = 6,1%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: UNO	150,00	SERV	73,75	PO = 6,1% PG = 6,1% PR = 6,1%

LOTE: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PRISMA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 6,1% PG = 6,1% PR = 6,1%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PRISMA	30,00	SERV	73,75	PO = 6,1% PG = 6,1% PR = 6,1%

LOTE: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	----------------------------

1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 6,1% PG = 6,1% PR = 6,1%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN	30,00	SERV	73,75	PO = 5,1% PG = 6,1% PR = 6,1%
LOTE 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo CLASSIC	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CLASSIC	30,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
LOTE 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo GOL	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo GOL	30,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
LOTE 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo RANGER	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo RANGER	30,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
LOTE 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo DOBLO	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo DOBLO	30,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
LOTE 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo MOTOCICLETA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5% PG = 5% PR = 5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MOTOCICLETA	30,00	SERV	73,75	PO = 5% PG = 5% PR = 5%

u
Nilton

- 2.1. A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote, que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:


$$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO}) + (\% \text{ PG}) + (\% \text{ PR})}{3}$$

Onde:





- % PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
% PG= Desconto de Peças genuínas ofertadas pela empresa
% PR= Desconto de outras Peças de Reposição ofertadas pela empresa

- 2.2. Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.
- 2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- 2.4. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de abril de 2017.



PAULO RICARDO DOS SANTOS
RG : 4.557394-9 - sócio gerente

185

4

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº 020/2017

DATA DE ABERTURA: 06/04/2017, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LT

CNPJ: 72.439.078/0001-18

ENDEREÇO: RUA JESUÍNO T. DE ANDRADE, 950, TERREO - SUDOESTE-PR

FONE/FAX: (40)3563-1091

Município de S.
do Sudoeste

RECEBI

Em: 06/04

Horário: 8

Comissão de L.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.901.249/0001-03 Fornecedor: AUTO PEÇAS E MECANICA DALLONDER LIDA ME E-mail: w.dallonder@hulmar.com
Endereço: AV. JESUINO T DE ANDRADE 1635 (FERRÃO) - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000 Telefone: 46 3563 1342 Fax: 46 3563 13242 Celular: 46 99129 8287
Inscrição Estadual: 9028948104 Contador: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA Telefone contador: 46 3563 3921

Representante: WILSON GONZAGA CPF: 368.721.729-91 RG: 1.486.429-6
Endereço representante: AV. JESUINO T DE ANDRADE 1065 APTO CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000 Telefone representante: 46 3563 1342
E-mail representante: wiltongonzaga@hotmail.com
Banco: 748 - BANRISRED Agência: 738 - BANCO SICRELI - Santo Antonio do Sudoeste/PR Conta: 3474010 Data de abertura: 10/09/2008



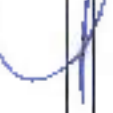

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves	80,00	SERV	73,75	AUTO PEÇAS E MECANICA	SERVICOS	70,43	6.238,70
medic: KOMBI							
PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.238,70							

Lote: 005 - Lote 005	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos avôs modelo SPIN	1,00	PEÇA	3.030,00	GENUINAS - REPOSICAO	PEÇAS	2.835,00	2.835,00
002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SPIN	30,00	SERV	73,75	AUTO PEÇAS DALL ONDER	SERVICOS	89,88	2.696,40
PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.531,40							

Lote: 006 - Lote 006	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos avôs modelo PEUGEOT 206	1,00	PEÇA	2.000,00	GENUINAS - REPOSICAO	PEÇAS	2.000,00	2.000,00
002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PEUGEOT 206	30,00	SERV	73,75	AUTO PEÇAS E MECANICA	SERVICOS	70,42	2.112,60
PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.112,60							

Lote: 007 - Lote 007	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SANTANA	1,00	PEÇA	5.000,00	GENUINAS - REPOSICAO	PEÇAS	5.730,00	5.730,00
002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SANTANA	60,00	SERV	73,75	AUTO PEÇAS E MECANICA	SERVICOS	70,43	4.225,80
PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.955,80							

Assinatura:  Nilton
Assinatura:  Nilton
Assinatura:  Nilton
Assinatura:  Nilton

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.900.226/0001-06 Fornecedor: AUTO PECAS E MECANICA DALLONCER LTDA ME
Endereço: AV JESUINO T DE ANDRADE 1085 TERREO - CENTRO - Santo Antônio do Sudestete/PR - CEP: 85710-000
Inscrição Estadual: 03290948/04 Contador: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

E-mail: rcdalloncer@hotmail.com

Telefone: 46 3563 1342 Fax: 46 3563 1342 Celular: 46 98109 6267

Teléfono contador: 46 3563 3921

Representante: MO DALLONCER

CPF: 368.721.729-91

RG: 1.486.479-9

Endereço representante: AV JESUINO T DE ANDRADE 1085 APTD - CENTRO - Santo Antônio do Sudestete/PR - CEP: 85710-000

Telefone representante: 46 3563 1342

E-mail representante: rcdalloncer@hotmail.com

Banco: 748 - BANCIURION Agência: 738 - BANCO SICREDA - Santo Antônio do Sudestete/PR Conta: 34740-0

Data de abertura: 10/09/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: **9.966,80**

Lote: 008	Local: 008	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo:	1,00	PEÇA	15.000,00	GENUINAS - REPOSICAO	PECAS	14.325,00	14.325,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo:	150,00	SERV	73,75	AUTO PECAS E MECANICA	SERVICOS	70,43	10.564,50
PREÇO TOTAL DO LOTE: 24.889,50								

Lote: 009	Local: 009	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo:	1,00	PEÇA	3.000,00	GENUINAS - REPOSICAO	PECAS	2.665,00	2.665,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo:	30,00	SERV	73,75	AUTO PECAS E MECANICA	SERVICOS	70,43	2.112,90
PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.777,90								

Lote: 010	Local: 010	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo:	1,00	PEÇA	3.000,00	GENUINAS - REPOSICAO	PECAS	2.665,00	2.665,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo:	30,00	SERV	73,75	AUTO PECAS E MECANICA	SERVICOS	70,43	2.112,90
PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.777,90								

Lote: 011	Local: 011	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo:	1,00	PEÇA	3.000,00	GENUINAS - REPOSICAO	PECAS	2.665,00	2.665,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.777,90								

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALL'ONDER LTDA ME E-mail: ivodalonder@hustmail.com
Bidereço: AV JERUJIM T DE ANDRADE 1085 FERREÇO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000 Telefone: 46 3553 1342 Fax: 46 3553 1342 Celular: 46 99108 8287
Inscrição Estadual: 9026948104 Contador: LUZ CARLOS CLMERA DA SILVA Telefone contador: 46 3503 2971

Representante: IVÓ DALL'ONDER RG: 1 486 429-6
Endereço representante: AV JERUJIM T DE ANDRADE 1085 APTO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000 Telefone representante: 46 3553 342
E-mail representante: ivodalonder@hotmail.com
Banco: 249 - BANISCREDI Agência: 733 - BANCO SUDEREA - Santo Antônio do Sudoeste/PR Conta: 34740-0 Data de abertura: 10/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 010	Lotação	Preço Total
Item Descrição do Produto / Serviço		
001	Peças para manutenção preventiva de mecânica em veículos leves modelo MOTOCICLETA	Preço Unitário 5.730,00 Preço Total 5.730,00
002	Serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos leves de: MOTOCICLETA	Preço Unitário 70,43 Preço Total 4.226,80
PREÇO TOTAL DO LOTE:		4.925,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:		9.955,80
TOTAL DA PROPOSTA:		154.195,30

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

Maria Saige Dal'Onder
AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALL'ONDER LTDA ME
CNPJ: 05.900.236/0001-06

05.900.236/0001-06

Auto Peças e Mecânica
Dall'Onder Ltda.

Rua Avenida Teodoro de Andrada, 1085
85710-000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CP *Wilson* *[Signature]* *270*
CNPJ: 05.900.236/0001-06

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2017**

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDR LTDA - ME, estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, 1085, térreo, em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 05.900.236/0001-06, neste ato representada pela Sra. MARIA SAUGO DALL ONDER, sócia administradora, portadora do RG 1.486.452-0 SSP/PR e do CPF 019.616.489-38, residente e domiciliada na Av. Jesuino T. de Andrade, 1085, centro neste município, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 020/2017

2. Deverá ser apresentado o ÍNDICE DE OFERTA DE DESCONTO POR LOTE, informando nos campos abaixo o índice de desconto proposto, para peças originais (PO), Peças genuínas (PG) peças de reposição (PR), conforme abaixo discriminado:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo VOYAGE	1,00	PEÇA	16.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo VOYAGE	150,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SIENA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5,5% PG = 5,5% PR = 5,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SIENA	30,00	SERV	73,75	PO = 5,5% PG = 5,5% PR = 5,5%
LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo FIESTA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5,5% PG = 5,5% PR = 5,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo FIESTA	30,00	SERV	73,75	PO = 5,5% PG = 5,5% PR = 5,5%
LOTE 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Percentual Mínimo

311



Nilton



4



	produto/serviço				máximo	Oferido
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: KOMBİ	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KOMBİ	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Oferido
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SPIN	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5,5% PG = 5,5% PR = 5,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SPIN	30,00	SERV	73,75	PO = 5,5% PG = 5,5% PR = 5,5%

LOTE 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Oferido
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PEUGEOT 208	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PEUGEOT 208	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Oferido
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SANTANA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA	60,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Oferido
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: UNO	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: UNO	150,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Oferido
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PRISMA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PRISMA	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Oferido
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	---------------------------

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

113

1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: LOGAN	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: LOGAN	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo CLASSIC	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CLASSIC	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: GOL	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: GOL	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: RANGER	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: RANGER	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: DOBLO	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 5,5% PG = 5,5% PR = 5,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: DOBLO	30,00	SERV	73,75	PO = 5,5% PG = 5,5% PR = 5,5%

LOTE 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: MOTOCICLETA	1,00	PEÇA	6.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MOTOCICLETA	60,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

[Handwritten signature]

Nelson

[Handwritten signature]

Maria Saugó Dall'Onder

05.900.233/0001-00

05.900.236/0001-00

Auto Peças e Mecânica
Dall'Onder Ltda.

Auto Peças e Mecânica
Dall'Onder Ltda.

274
y

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

DATA DE ABERTURA: 06/04/2017, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME

CNPJ: 05.900.236/0001-06

**ENDEREÇO: AV. JESUÍNO T. DE ANDRADE, 1085, TERREO - STO ANT DO
SUDOESTE-PR**

PHONE/FAX: (46)3563-1342

Mur

Em

Hor

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ALEXSANDRO DE PAULA - ME**, estabelecida na **AV. BRASIL nº 1990 CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR**, telefone (46) 99909 8488 e-mail autocarvalhoalex@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **06.244.499/0001-69**, neste ato representada por **ALEXSANDRO DE PAULA**, cargo **Socio Gerente** RG **81864535**, CPF **006.714.759-32**, residente na **AV. BRASIL nº 1990 CASA, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 020/2017

2. Deverá ser apresentado o **ÍNDICE DE OFERTA DE DESCONTO POR LOTE**, informando nos campos abaixo o índice de desconto proposto, para peças originais (PO), Peças genuínas (PG) peças de reposição (PR), conforme abaixo discriminado:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: VOYAGE	1,00	PEÇA	15.000,00	PO = 6% PG = 6% PR = 6%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: VOYAGE	150,00	SERV	73,75	PO = 6% PG = 6% PR = 6%
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SIENA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SIENA	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIESTA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
LOTE 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: KOMBI	1,00	PEÇA	9.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KOMBI	90,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
LOTE 5 - Lote 005						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Percentual Mínimo

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SPIN	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SPIN	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PEUGEOT 206	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PEUGEOT 206	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo SANTANA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo SANTANA	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo UNO	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo UNO	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PRISMA	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo PRISMA	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	----------------------------

Nilton

[Handwritten mark]

1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: CLASSIC	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CLASSIC	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: GOL	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: GOL	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: RANGER	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 6% PG = 6% PR = 6%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: RANGER	30,00	SERV	73,75	PO = 6% PG = 6% PR = 6%

LOTE 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: DOBLO	1,00	PEÇA	3.000,00	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: DOBLO	30,00	SERV	73,75	PO = 4,5% PG = 4,5% PR = 4,5%

LOTE 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Percentual Mínimo Ofertado
1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: MOTOCICLETA	1,00	PEÇA	6.000,00	PO = ... % PG = ... % PR = ... %
2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MOTOCICLETA	30,00	SERV	73,75	PO = ... % PG = ... % PR = ... %

[Handwritten signature]

2.1. A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote, que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO}) + (\% \text{ PG}) + (\% \text{ PR})}{3}$$

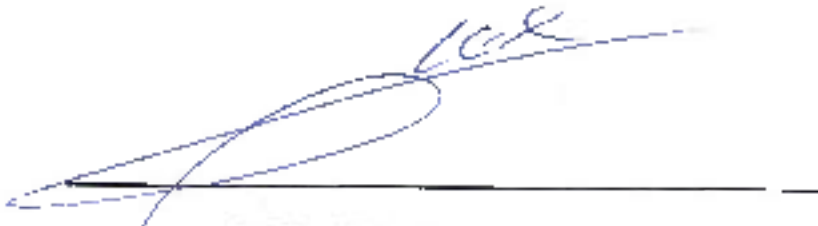
Onde:

- % PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
- % PG= Desconto de Peças genuínas ofertadas pela empresa
- % PR= Desconto de outras Peças de Reposição ofertadas pela empresa

[Handwritten signature]

- 2.2. Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.
- 2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- 2.4. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Abril de 2017.



ALEXSANDRO DE PAULA
CPF: 006.714.759-32
RG: 81864535
SÓCIO GERENTE

06.244.499/0001-69

**Alexsandro de
Paula - ME**

Av. Brasil, 1080 - Centro - Bairro Entre Rios
84710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná



Município de Santo Antônio do Sudoeste
 Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.244.499/0001-69 Fornecedor: ALEXSANDRO DE PAULA - ME E-mail: alexsandro1311@hotmail.com
 Endereço: AV BRASIL 1600 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46 3540 1311 Fax: Celular: 46 99509 8498
 Inscrição Estadual: 90117940/9 Contador: VALDIR DE MARCH Telefone contador: 46 3540 1311

Representante: ALEXSANDRO DE PAULA RG: Telefone representante: 46 99509 8498
 Endereço representante: AV BRASIL 1600 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: Banco: Agência: 4342 - - / Conta: 2091352-5 Data de abertura: 04/11/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: VOYAGE	1,00	PEÇA	15.000,00			14.100,00	14.100,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: VOYAGE	150,00	SERV	79,75			60,33	10.398,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								24.498,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SIENA	1,00	PEÇA	3.300,00			2.865,00	2.865,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SIENA	30,00	SERV	73,75			70,43	2.112,90
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.977,90

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIESTA	1,00	PEÇA	3.300,00			2.865,00	2.865,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA	30,00	SERV	73,75			70,43	2.112,90
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.977,90

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: COMBO	1,00	PEÇA	9.200,00			8.595,00	8.595,00

Município de Santo Antônio do Suddeste

Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.244.499/0001-69 Fornecedor: ALEXSAMIRO DE PAULA - ME
Endereço: AV BRASIL 1390 - Centro - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9071794609

E-mail: demarchi311@netnet.com
Telefons: 46 3540 1311 Fax:
Celular: 46 99909-8488
Telefone contator: 46 3540 1311

Represantante: ALEXSAMIRO DE PAULA RG:
CPF: 008.714.759-32
Endereço representante: AV BRASIL 1960 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP 85710-000
Telefone representante: 46 99909-8488
E-mail representante:
Banco: Agência: 4342- - / Conta: 2001382-5 Data do abertura: 04/11/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Table with 5 columns: Lote, Unid, Descrição do Produto / Serviço, Preço Máximo, Preço Total. Row 005: Peças para manutenção coneiva e preventiva de mecânica em veículos leves em veículos KOMBI.

Table with 5 columns: Lote, Unid, Descrição do Produto / Serviço, Preço Máximo, Preço Total. Row 006: Peças para manutenção coneiva e preventiva de mecânica em veículos leves em veículos SPIN.

Table with 5 columns: Lote, Unid, Descrição do Produto / Serviço, Preço Máximo, Preço Total. Row 007: Peças para manutenção coneiva e preventiva de mecânica em veículos leves em veículos PEUGEOT 206.

Table with 5 columns: Lote, Unid, Descrição do Produto / Serviço, Preço Máximo, Preço Total. Row 008: Peças para manutenção coneiva e preventiva de mecânica em veículos leves em veículos SAN TANA.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with text.

Município de Santo Antonio do Suddeste
 Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.244.456/0001-59 Fornecedor: ALEXSANDRO DE PAULA - ME E-mail: demarchi1311@uolmail.com
 Endereço: AV BRASIL 1940 - centro - Santo Antonio do Suddeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46 3540 1311 Fax: 46 99909-8488
 Inscricao Estadual: 9071754609 Contador: VALDIR DE MARCH Telefone contador: 46 3540 1311

Representante: ALEXSANDRO DE PAULA RG: 00671475932
 Endereço representante: AV BRASIL 1690 CASA - CENTRO - Santo Antonio do Suddeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46 99909-8488
 E-mail representante: Agência: 4342...-11 Conta: 2001382-5 Data de abertura: 04/11/2011
 Banco: PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 8.316,34

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 008	Lote Item	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção suciniva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo UNO	1,00	PEÇA	15.000,00			14.325,00	14.325,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo UNO	150,00	SERV	73,76			70,43	10.564,50

Lote: 009 Lote Item
 N° Item Descrição do Produto / Serviço
 001 Peças para manutenção suciniva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo PRISMA
 002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo AUTOMIA
 PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 24.889,50

Lote: 010	Lote Item	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção suciniva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN	1,00	PEÇA	3.300,00			2.865,00	2.865,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN	30,00	SERV	73,75			70,43	2.112,80

Lote: 011 Lote Item
 N° Item Descrição do Produto / Serviço
 001 Peças para manutenção suciniva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN
 002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN
 PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 4.977,80

Lote: 011	Lote Item	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção suciniva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN	1,00	PEÇA	1.000,00			2.865,00	2.865,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN	30,00	SERV	73,75			70,43	2.112,80

Lote: 011 Lote Item
 N° Item Descrição do Produto / Serviço
 001 Peças para manutenção suciniva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo LOGAN
 002 Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo LOGAN
 PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 4.977,80

Empresário: Nilton
 CPF: 006007133200
 Assinatura: 

Município de Santo Antonio do Sudeste
Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.244.499/0001-69 Fornecedor: ALEXSANDRO DE PAULA - ME E-mail: demarchini3.1@hotmail.com
 Endereço: AV BRASIL 1900 - CENTRO - Santo Antonio do Sudeste/PR - CEP:85710-000 Telefone: 46.3540.1311 Fax: Celular: 46.99909-8488
 Inscrição Estadual: 80717946/08 Contador: VALDIR DE MARCHA Telefone contábil: 46.3540.1311
 Representante: ALEXSANDRO DE PAULA RO: Telefone representante: 46.99909-8488
 Endereço representante: AV BRASIL 1900 CASA - CENTRO - Santo Antonio do Sudeste/PR - CEP:85710-000
 E-mail representante: Agência: 4342- - - / Conta: 2001382-5 Data de abertura: 04/11/2011
 Banco:

Fornecedor enquadrado com o anexo empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lotem	Lotem	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo CLASSIC	30.00	SERV	73,75			70,43	2.112,90
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	4.977,96

Lotem	Lotem	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo GOL	1.00	PEÇA	3.000,00			2.820,00	2.820,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo GOL	30.00	SERV	73,75			70,43	2.112,90
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	4.977,96

Lotem	Lotem	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo RANGER	1.00	PEÇA	3.000,00			2.865,50	2.865,50
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo RANGER	30.00	SERV	73,75			70,43	2.112,90
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	4.978,40

Lotem	Lotem	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo DODGE	1.00	PEÇA	3.000,00			2.865,50	2.865,50
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo DCBLC	30.00	SERV	73,75			70,43	2.112,90

Assinatura: *Nelson*
 Assinatura: *Guilherme*
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Data: 04/11/2017 13:50:17

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 06.244.499/0001-69 Fornecedor: ALEXSANDRO DE PAULA - ME E-mail: demarc@1311@hotmail.com
Endereço: AV BRASIL 1990 - Centro - Santo Antônio do Sudoraste/PR - CEP:85710-000 Telefone: 46 3540 1311 Fax: 46 3490(0)-9489
Inscrição Estadual: 9071794809 Contador: VALDIR DE MARCH RQ: Telefone contador: 46 3540 1311
Representante: ALEXSANDRO DE PAULA CPF: 005 714 776-32 RG: Telefone representante: 46 39903-8468
Endereço representante: AV BRASIL 1990 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoraste/PR - CEP:85710-000
E-mail representante: Agência: 4042 - - - Conta: 2007382-0 Data de abertura: 02/11/2017
Banco: PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.977,90

Fornecedor e liquidado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Lote: 015	Lote 015	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção somatória a preventiva de mecânica em veículos leves modelo MOTOZIGLETA	1.000	PEÇA	6.000,00			0,00	0,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo MOTOZIGLETA	60,50	SERV	79,75			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
TOTAL DA PROPOSTA: 121.911,70

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

ALEXSANDRO DE PAULA - ME
CPF: 06.244.499/0001-69

06.244.499/0001-69

Alexsandro de Paula - ME

Av. Brasil, 1990 - Centro - Santo Antônio do Sudoraste - Paraná
85710-000

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 020/2017

DATA DE ABERTURA: 05/04/2017 as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE:

ALEXSANDRO DE PAULA -

ME

CNPJ: 09.572.307/0001-31

ENDEREÇO: AV. BRASIL nº

1990 CENTRO, SANTO

ANTONIO DO SUDOESTE PR

CEP 85710-000

FONE/FAX (46) 89909 8488

Município de Santo Antonio
do Sudoeste

RECEBIDO

05/04/2017

Em: *Alexandro de Paula*

Horário: _____

Contato de Leilões

14
CO



4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03000246/0001-05
Razão Social: ALTO PÉÇAS E MECANICA DALLONIER LTDA
Endereço: AV. IPIRANGA DE ANDRADE, 1055 ILKREG / CENTRO / SAO JOSE
 ANTONIO DO SULCESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2017 a 23/04/2017

Certificação Número: 2017032502030089764909

Informação obtida em 30/03/2017, às 08:58:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

Nela

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Nela' and several other illegible signatures.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PEÇAS E MECANICA DALLONDER LTDA - ME
CNPJ: 05.900.236/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:26:55 do dia 15/03/2017 (hora e data de Brasília)

Válida até 11/09/2017

Código de controle da certidão: 29F1.5AAF.2451.3BAC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

Nikita

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

187

4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016114424-17

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 05.900.236/0001-06
Nome: **AUTO PECAS E MECANICA DALLONDER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, verificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

Nelson

4



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS E MECANICA DALLONDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.900.236/0001-06
Certidão nº: 126717099/2017
Expedição: 10/03/2017, às 09:34:10
Validade: 28/04/2017 = 180 (cento e oitenta) dias, contados do data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO PECAS E MECANICA DALLONDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(n) no CNPJ com o nº 05.900.236/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1490/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos tribunais do Trabalho e estão atualizados até a data das atas anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atinge a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A publicação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em qualquer concórdia transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, incluídas no âmbito das recolhimentos previdenciários, e honorários, a custos, a empenhos ou a recolhimentos determinados de lei ou decorrentes de execução de acordo firmado perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 611 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de Abril de 2017

REQUERENTE: O MESMO

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9Z1MHH2QEMC2442MRUM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS E MECANICA DALLONDER LTDA-ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{SinControle}

05.990.234-0001-06

8028948104

14818

ENDEREÇO

AV JESUINO T DE ANDRADE, 1085 - TERRETO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação -
Diretor de Departamento
Nº 3379

Elaborado por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

100
4

CARTÓRIO DO DISTRIB. PÚBLICO E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO PASSIN - 602 - CENTRO
São Antonio do Sudoeste-PR - 82710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINEE DUGANCA RAGAZON - PRF JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALENCIAS e CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

AUTO PECAS E MECANICA DALLONDER LTDA

CNPJ 05.900.236/0001-06 no período compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem.



[Handwritten Signature]
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CORRERE COM O ORIGINAL
08/03/17
4
COMISSÃO DE LICITADOR

[Handwritten Signatures]
Nika

DECLARAÇÃO

A empresa AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA -ME, personalidade jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.900.236/0001-06, sediada na Av. Jesuino T. de Andrade, 1085, em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 30 de março de 2017

Maria Saúgo Dall Onder

AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME
MARIA SAÚGO DALL ONDER - SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including a large signature that appears to be 'Saúgo', another signature that looks like 'Néia', and various initials and scribbles.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 020/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 020/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens c/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 30 de março de 2017

Maria Saugo Dall Onder
 AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME
 MARIA SAUGO SALL ONDER - SÓCIO ADMINISTRADOR

U

Nika

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and another on the right, along with a horizontal line.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 020/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 30 de março de 2.017

Maria Saugo Dall'Onder
AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME
MARIA SAUGO DALL ONDER ADMINISTRADOR

4

Nilson
cin
[Signature]

LIVRO DIÁRIO

134

Firma: AUTO PECAS E MECANICA DALLONDER LTDA-ME
Insc. Est: 9028940194 CNPJ: 08.940.236/0001-08
Página: 1 Endereço: 00010

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 0055 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 0000, ao quadro 0001 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

AUTO PECAS E MECANICA DALLONDER LTDA-ME
AV. JOSEFINO I DE AVEIGNE
FERRAZ
Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SOUESTE, PR
CNPJ: 08.940.236/0001-08
Insc. Est: 9028940194 Insc. Fed: 1481-R
Registro (nº): 1008996
Estr: NIRE: 041205096318
Data de emissão: 30/03/2017
Data de:
SANTO ANTONIO DO SOUESTE, 09, 01 de Janeiro de 2017

Nº. 1055

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SOUESTE
COMISSÃO DOI D OBRAS
09/04/17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Marcia Souza Dallonder


MARCIA SOUZA DALLONDER
SÓCIO ADMINISTRADORA

CNPJ: 08.940.236/0001-08
PP: 1.482.452-2

[Signature]

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
CENTRO DE CONTABILIDADE
PR-85700-000
CNPJ: 00233211/04
RE: 4502331-1

JUNTA COMERCIAL DO PABANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SOUESTE
Termo de Autenticação 1700381148-1
O presente Protocolo, por não ter sido conferido, após a sua conformação com o Modelo de NF, não possui validade de abstrato e não gera autenticidade.
SANTO ANTONIO DO SOUESTE, 30/03/17



[Handwritten signatures and scribbles]

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores em Moeda corrente	Consolidado	Encerrado em: Dezembro/1987	(Anul)
P A S S I V O			
PASSIVO			
POSIÇÃO CIRCULANTE			8.000,16
CÉDULAS EXTERNAS POR FUNCIONARIOS		7.511,10	
FORNecedores	7.220,24		
FORNECEDORES DE MENSAGENS SERV.	7.220,24		
OBRIGAÇÕES FISCIS/PROFISSIONAIS A PAGAR	28,96		
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	100,00		
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	188,96		
CÉDULAS INTERNAS POR FUNCIONARIOS		702,00	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVOS	712,00		
ENCARGOS A PAGAR	10,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			36.501,16
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		36.500,00	
CAPITAL SOCIAL	36.500,00		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	36.500,00		
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		36.501,16	
LUCROS OU PREJUÍZOS	26.933,16		
LUCROS ACUMULADOS	26.933,16		
T O T A L D O P A S S I V O			47.054,00

Revisamos e emitimos este parecer financeiro, de acordo com a Atividade e o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis, sendo certo que a Atividade e o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis são verdadeiras e adequadas para os fins aqui mencionados.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e adequadas para os fins aqui mencionados por todas as partes envolvidas e que as informações foram verificadas das folhas nº ⁰⁴ a ⁵⁵ do Livro Diário nº 0017 registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº ^{047/0058014} em ³⁰ de ⁰³ de ¹⁹⁸⁷.

A firma e o profissional assinaram este parecer em conformidade com o Código de Ética Profissional do Contador Brasileiro.

A firma e o profissional assinaram este parecer em conformidade com o Código de Ética Profissional do Contador Brasileiro.



4

Moeda: Real Moeda Original: Real Competência: Dezembro/2005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
REVENHA DE BENS E SERVIÇOS			46.701,67
REVENHA DE MERCADORIAS		40.371,69	
REVENHA DE MANUFATURADAS A VISTA		7.009,66	
REVENHA DE MANUFATURADAS A VISTA		34.362,03	
PRESTACAO DE SERVIÇOS		7.000,00	
REVENHA DE SERVIÇOS		7.000,00	
REVENHOS E OUTROS ABATIMENTOS			13.334,07
IMPOSTOS DEVENHAS DE BENS E SERVIÇOS		11.094,00	
SIMPLES NACIONAL		11.094,00	
CUSTO DAS MERCADORIAS			101.057,14
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		101.057,14	
COMPRAS MERCADORIAS TRFEL. A PRAZO		1049,26	
MATERIALS EMBRICACAO E EMPREGO		104,96	
COMPRAS MERC. A VISTA		103.000,00	
FRETES E COMISSAO		100,20	
IMPOSTO MERC. TRFEL. EXERCÍCIO		2.561,39	
DESPESSA OPERACIONAL			10.235,55
DESPESSAS COMERCIAIS			10.414,20
CUSTO DE SEPARACAO COMERCIAL		10.000,00	
SALARIO PRO-LABORADOR COM.		10.000,00	
BENEFÍCIOS PROFISSIONAIS		10.000,00	
ALUGU. LOCAIS COMERCIAIS		10.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO DE BEM COM.		100,00	
DIFERENÇA ELET. TRANSFERENCIA TRFEL		1.000,00	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		100,00	
DESPESSAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			34,74
RECEITAS FINANCEIRAS		144,00	
DESCONTO DE FORNECEDORES		144,00	
RECEITAS FINANCEIRAS		10,00	
JURO DE MORA		10,00	
RESULTADO DE OPERACAO LÍQUIDA			13,76
RESULTADO LÍQ. RESERVA PATRIMONIAL			13,76
RECEITAS EVENTUAIS		134,96	
BENEFÍCIOS PATRIMONIAIS		134,96	
RESULTADO DE EXERCÍCIO LÍQUIDO			148,72
RESULTADO DE EXERCÍCIO LÍQUIDO			148,72
RESULTADO LÍQUIDO ANTERIOR		11.071,64	
RESULTADO LÍQUIDO ATUAL		11.220,36	

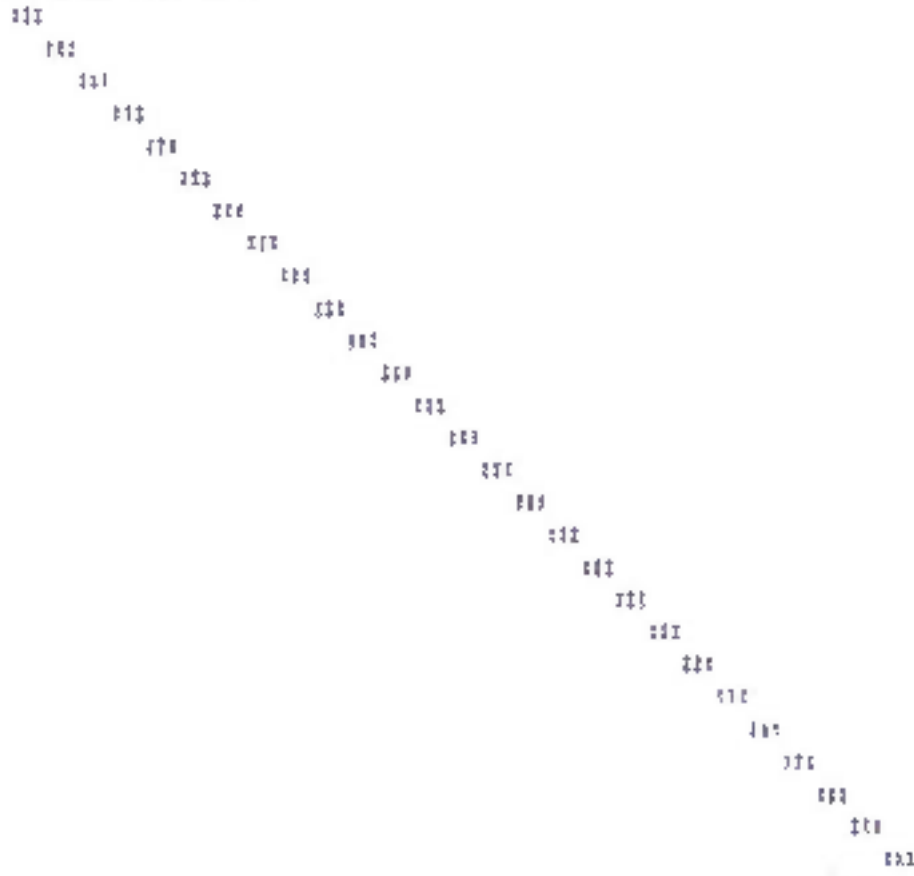
Declaro sob as penas da lei, declarando que as informações aqui prestadas são verdadeiras e não responsabilizo-me por todas elas.
 As informações foram extraídas de livros de contabilidade de Livro Diário nº. 001, registrado na
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco nº. 07/10038114, em 21/03/2007.
 A Sociedade não possui Inscricao Fiscal instalada.
 A Sociedade não possui Autarquia Independente.

07/03/2007 03/07
 53
 37

Exercício: Dezembro/2013

 BALANÇO DEMONSTRATIVO DOS LUCROS DO EXERCÍCIO ACERCADEDO

SALDO INICIAL	27.859,54
ADJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+) OU (-)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	27.859,54
LUCRO/PERDIDA DO EXERCÍCIO	1.271,54
REVERSÃO DE RESERVA (+) OU (-)	0,00
SALDO À DISPOSIÇÃO	29.131,08
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00
RESERVA LOCAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DEBÍTCIOS ORÇAMENTAIS (POP ACAD.)	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVA	0,00
SALDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.131,08



BANCO SAO PAULO DE ECONOMIA SOCIALIZADA S/A
 Maria Saues Dall'Acqua
 MARIA SAUES DALL'ACQUA
 SOCIEDADE ADMINISTRADORA
 CPF: 019.531.452-75
 PSI: 1.436.250-2

2013 SAO PAULO DE ECONOMIA SOCIALIZADA S/A
 EXERCÍCIO EM CONTABILIDADE
 PROPOSTA
 CPF: 000.082.711-04
 RG: 4.513.104-1

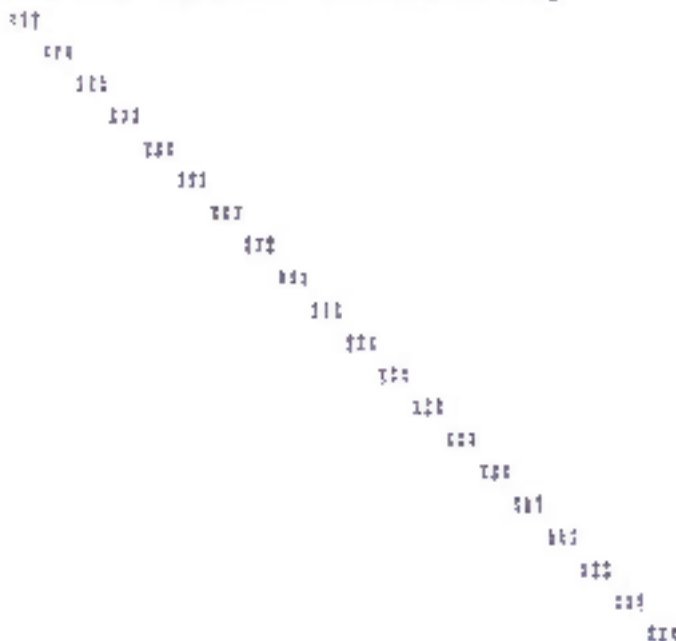
(Handwritten signatures and initials)

4

Ex - Dezembro/2017

RFC - DEMONSTRACAO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	11,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	40.781,58
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
IMPLICANCAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	14,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	21.524,701
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00
PAGAMENTO DE IRRF	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
CAIXA LIGADO CONSOLIDADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	49.256,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADOS	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADOS	0,00
CAIXA LIGADO CONSOLIDADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVULGACAO	0,00
CAIXA LIGADO CONSOLIDADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LIGADO AO CAPITAL E EQUIVALENTE - PATRIMONIO	0,00
INFLUENÇA DO CAPITAL E EQUIVALENTE - PATRIMONIO ANTERIOR	0,00
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - DATA EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - DATA EXERCÍCIO ATUAL	0,00



EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EXERCÍCIO:

Maria Sampaio Dalp

MARIA SAMPÃO DALP
 SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 017.216.389-73
 RG: 1.756.432-0

CARLOS OLIVEIRA DE LIMA
 TERCIO EN CONTABILIDADE
 PROFISSIONAL
 CPF: 036.252.719-04
 RG: 1.312.174-1

30 de Setembro de 2006

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONHECIMENTO OPERACIONAL

AUTOVEICULOS E MECANICA SAO PAULO LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.710.000-00, de nacionalidade em 10 de maio, tributada pelo Imposto Estadual de São Paulo, sob o regime de atividade C OMBANDO A MANEIRA DE PESSOAS E ACESSÓRIOS VEICULOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, localizada no município de - SAO PAULO (Cidade de São Paulo), na Av. JOSEMOITA S/Nº - JARDIM - SP, 0995, CENTRO.

2. POLITICA CONTABIL

As demonstrações contábeis preparadas em 31 de Setembro de 2006 (contábeis), aqui compreendidas (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Alterações do Patrimônio Líquido (DREPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC), foram elaboradas a partir das informações contábeis e dos princípios de Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis a esse Principio Contábil. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento. (NBR 13270 PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério aplicável das e calculadas, nos casos de juros exponenciais, sobre as taxas relativas aos títulos de rendimentos ou sobre as diferenças das operações com a exterior, que são calculadas nos juros no método linear.

As principais características contábeis na elaboração das demonstrações contábeis devem ser tanto as características qualitativas e quantitativas conforme definidas e RDB T0 1000:

Compreensibilidade, Competência, Fidei-judicia, Materialidade, Contrapartida, Tricácia de Desempenho e Outros Fluxos, Precisão, Integridade, Comparabilidade e Respeitabilidade. Adotando como referência os princípios internacionais de contabilidade emitidos pelo International Accounting Standard Board (IASB) adequados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pessoas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Ativos e passivos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis estão em reais e tratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio de acordo com as eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período estando sob o regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo do RDB T0 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1285/05, a administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos sob o critério a tal resolução levando em conta as principais indicações de deterioração, de acordo com a seguinte definição, além do esperado, no valor de mercado do ativo ou a contábil do ativo líquido e valor que o valor justo está sendo a consequência de dados físicos no ativo ou outras informações que afetam o ativo (informações internas (empresa) que evidenciam desenvolvimento econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos de inventário e valor recuperável através da venda ou do uso, apresentando sinais de deterioração nos testes efetivos de impairment, uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AVANÇO A VALOR PRESENTE

O Avanço a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa líquido, na encerrada demonstrado por as operações de longo prazo, resultando em ativos e passivos de longo prazo, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo sob o regime de competência, registrado em conta reclassificadora para que os ativos e passivos resultantes sejam avaliados. De posse foram sendo conhecidos caso a caso os efeitos de transcorrimento de tempo nos efeitos de despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através

201
4

6. DECLARAÇÃO DE TRANSCRIBIR

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis e suas respectivas notas de explicação obedecem à contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, exigida e pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC/00073/2013. A administração da empresa também declara ao exame contábil e conclui que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se sob o regime de facilidade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se devidamente justificadas nas opiniões dos contadores e juizes ou advogados, levando-se conta a natureza das ações, a liquidez dos processos e litígios, a complexidade e o posicionamento de terceiros. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos, não havendo que algum passivo extra, sendo discutido judicialmente, tal obrigação, a serida até o fim do período quando não houverem mais recursos no âmbito de sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2011 comparativamente e está em conformidade com o Regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de conformidade

Alina
[Signature]
[Signature]

4

Santa Bernadina de São José-PR, 31 Dezembro 2015

LEWYBOLIDADE OLIVEIRA E CIA S/A
Rua Carlos Oliveira da Silva 2 (RDC-PR nº 05.51110-1)
Estrada Luiz Oliveira da Silva 3 (RDC-PR nº 05.955-1)
Endereço: Av. Jaciãno T. de Andrade, 90.
Santa Bernadina de São José-PR - CEP-85710-000

Francois Senhores:

Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da Lei, como administradora e responsável legal da empresa AUTO PECAS E MECANICA BALL ORDER LTDA-ME, CNPJ Nº 06.806.070-01/140, que as informações relatadas no período base 01/01 A 31/12/2015, fornecidas a Vossas Senhorias carecem de veracidade e adiversidade das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, aducação de imposto e a arquivos eletrônicos exigidos pela legislação federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, sob as penas e no âmbito de responsabilidade

lembra desta forma:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de inteira responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividades e volume de transações e executadas por um de administradores;

(b) que não realizamos nenhuma tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislações vigentes; e que os documentos anexados a vossas senhorias para contabilização e de nossa total conhecimento, inclusive os aspectos causados em nossa vida da empresa;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de terceiros fornecedores estão revestidos de total veracidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2015;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação e suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade toda o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que os afetem até a data desta carta de, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.
Também declaramos que não houve:

(a) fraude envolvendo administradores ou empregados em cargos de responsabilidade de confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violações de quaisquer leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser reconhecidos para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Maria Sauge Davi Mendes
AUTO PECAS E MECANICA BALL ORDER LTDA-ME
Maria Sauge Ball Order-Soc. adm.

LIVRO DIÁRIO

Fornecedor: AUTO PECAS E MECANICA DA LINDOIA LTDA ME
Inst. Est: 9028948074 CNPJ: 05.900.258/0001-06
Paginas: 55 Livros: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Grupos: 10

TERMO DE CANCELAMENTO

Contem este livro 00055 paginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 de acordo com o lançamento das operações próprias do estabelecimento através identificadas.

AUTO PECAS E MECANICA DA LINDOIA LTDA-ME
AV. JOSEMAR T. DE SAUS-ANT
TERMO Nº. 1085
Município: SANTA ANTONIA DO SUCUPIRA / PR
CNPJ: 05.900.258/0001-06
Inst. Est: 9028948074 Ins. Mto: 1481-6
Registro de Imp. CIDEPAR Nº. 041200099216
Data de emissão: 31/12/2015
Data Saída:
SANTA ANTONIA DO SUCUPIRA / PR, 31 de Dezembro de 2015

Maria Souza da Costa
MARIA SOUZA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADORA
CPF: 437.114.483-53
RE: 1.483.452-1

Carlos Augusto da Silva
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
TECNICO DE CONTABILIDADE
CPF: 43225271224
RE: 4523169-1

Nilton
MANTENHA EM SEU ARQUIVO
31/12/15
[Handwritten signatures and stamps]

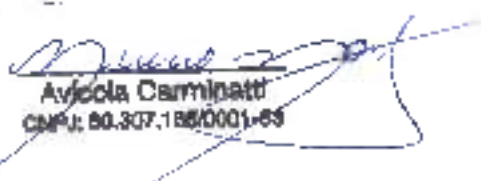
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 31 de março de 2017

4

AVICOLA CARMINATTI LTDA, empresa jurídica de direitos privados com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 113 - sede - 7 de Setembro, em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº. 80.307.168/0001-83, atestamos para os devidos fins que a empresa AUTO PEÇAS E MECANICA DALONDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ(MF) nº. 05.00.236/0001-06, com sede e foro na Av. Jesuino T. de Andrade, 1085, centro neste município, presta serviços para nossa empresa na manutenção de frota de veículos tais como: serviços de mão-de-obra mecânica, trocas de óleos e auto peças entre outros, sempre com eficiência e responsabilidade não temos nada que desabone a conduta da referida empresa nos itens acima citados.



Avicola Carminatti Ltda
Adilson Carminatti



Avicola Carminatti
CNPJ: 80.307.168/0001-83

AVICOLA CARMINATTI LTDA

Nilson



206

Handwritten mark

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
DATA DE ABERTURA: 06/04/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: AUTO PEÇAS E MECÂNICA DALLONDER LTDA - ME
CNPJ: 05.900.236/0001-06
ENDEREÇO: AV. JESUÍNO T. DE ANDRADE, 1085, TERREO - STO ANT DO SUDOESTE-PR
FONE/FAX: (46)3563 1342

Município de
do Su

REC

Em: 06/04/2017

Horário: _____

Comiss